



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Ponto Chique/MG

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, higiene, conservação, utensílios domésticos e materiais descartáveis destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Ponto Chique/MG.

1.2. A contratação mostra-se necessária para garantir a manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza, organização e funcionamento dos prédios públicos municipais, assegurando ambientes salubres e apropriados para o desempenho das atividades administrativas e para o atendimento da população usuária dos serviços públicos.

1.3. Os materiais de limpeza e higiene são indispensáveis para a realização das atividades rotineiras de conservação dos ambientes pertencentes à Administração Municipal, incluindo unidades de saúde, escolas, creches, centros de assistência social, instalações administrativas, espaços esportivos e demais repartições públicas. Sua utilização contribui diretamente para a prevenção da proliferação de agentes contaminantes, promoção da saúde pública e preservação do patrimônio público.

1.4. Os utensílios domésticos, por sua vez, são necessários para auxiliar na execução dos serviços de limpeza, organização, armazenamento, preparo e distribuição de alimentos, bem como no suporte às atividades desenvolvidas nas diversas unidades administrativas e operacionais do Município, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

1.5. Além disso, a aquisição de materiais descartáveis revela-se fundamental para atender às necessidades diárias das Secretarias Municipais, especialmente em ambientes de grande circulação de pessoas, eventos institucionais, reuniões, ações sociais, atividades educacionais e unidades de saúde. Itens como copos descartáveis, pratos, talheres, guardanapos, embalagens e outros materiais de uso único proporcionam maior praticidade, segurança sanitária e agilidade na execução das atividades, reduzindo riscos de contaminação cruzada e contribuindo para a manutenção dos padrões de higiene exigidos pelos órgãos de controle e vigilância sanitária.

1.6. A indisponibilidade desses materiais poderá comprometer a continuidade dos serviços públicos, ocasionando prejuízos às atividades administrativas, educacionais, assistenciais e de saúde, além de afetar diretamente a qualidade do atendimento prestado à população.

1.7. Ressalta-se que a realização da contratação de forma planejada e centralizada possibilita melhor gestão dos recursos públicos, ganho de escala, padronização dos materiais adquiridos, controle eficiente de estoque e redução de custos decorrentes de aquisições emergenciais ou fragmentadas, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG

1.8. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, sendo essencial para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias Municipais de Ponto Chique/MG, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os materiais a serem fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, dentro dos padrões usuais de mercado e em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, observando as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quando aplicáveis, bem como demais regulamentações expedidas pelos órgãos competentes.

2.2. Os produtos de limpeza e higiene deverão possuir registro, notificação ou autorização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando exigido pela legislação vigente, devendo ser entregues em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas, contendo informações sobre composição, lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de uso.

2.3. Os materiais descartáveis deverão ser fabricados com matéria-prima adequada à sua finalidade, apresentando resistência, durabilidade e condições sanitárias compatíveis com o uso pretendido, especialmente nos casos de copos, pratos, talheres, embalagens e demais itens destinados ao contato com alimentos e bebidas.

2.4. Os utensílios domésticos deverão possuir características que garantam sua funcionalidade, resistência e segurança durante a utilização, sendo confeccionados com materiais compatíveis com a finalidade a que se destinam e observando padrões mínimos de qualidade e durabilidade.

2.5. A contratada deverá garantir que todos os produtos fornecidos apresentem prazo de validade compatível com o período estimado de consumo da Administração, não sendo aceitos materiais com prazo de validade reduzido que comprometa sua utilização regular.

2.6. O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme demanda da Administração Municipal, mediante emissão de autorização de fornecimento ou instrumento equivalente, possibilitando melhor gerenciamento dos estoques e evitando desperdícios decorrentes da estocagem excessiva.

2.7. A entrega dos produtos deverá ser realizada nos locais indicados pela Administração Municipal, dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade da contratada todas as despesas relativas ao transporte, carga, descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas e demais custos necessários ao cumprimento do objeto contratual.

2.8. Os produtos entregues serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa por servidor designado pela Administração, podendo ser recusados aqueles que apresentarem defeitos, vícios, avarias, divergências em relação às especificações exigidas ou qualidade inferior à contratada, hipótese em que deverão ser substituídos sem ônus para o Município.

2.9. A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e à capacidade de fornecimento dos materiais contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG

2.10. Considerando os princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, deverão ser priorizados produtos que apresentem menor impacto ambiental, tais como embalagens recicláveis, materiais biodegradáveis, produtos concentrados e soluções que contribuam para a redução da geração de resíduos e do consumo de recursos naturais.

2.11. Por fim, os materiais adquiridos deverão atender plenamente às necessidades operacionais das diversas Secretarias Municipais, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a manutenção das condições adequadas de higiene e conservação dos ambientes públicos e a eficiência das atividades administrativas desenvolvidas pelo Município de Ponto Chique/MG

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Para a aquisição de materiais de limpeza, higiene, conservação, utensílios domésticos e materiais descartáveis, verificou-se que o mercado fornecedor é amplo, competitivo e composto por empresas de diferentes portes, tais como distribuidoras, atacadistas, supermercados, empresas especializadas em produtos de limpeza, higiene institucional e descartáveis, além de fornecedores locais e regionais aptos a atender às demandas da Administração Pública.

3.2. A pesquisa de mercado demonstra que os itens pretendidos são comuns, padronizáveis e amplamente disponíveis no comércio, não exigindo solução técnica complexa ou exclusiva. Tratam-se de produtos de uso rotineiro, com especificações objetivas, como unidade de medida, quantidade, composição, capacidade, rendimento, marca de referência quando admitida apenas como parâmetro de qualidade, prazo de validade e embalagem.

3.3. Foram identificadas como principais alternativas de atendimento da demanda:

- a) aquisição direta e parcelada dos materiais conforme necessidade das Secretarias;
- b) aquisição por meio de registro de preços, permitindo fornecimento conforme demanda; e
- c) eventual adesão a atas de registro de preços vigentes, desde que demonstrada a vantajosidade e compatibilidade dos itens.

3.3.1. Entre essas alternativas, o Sistema de Registro de Preços mostra-se mais adequado, pois permite contratação futura e parcelada, evita estoques excessivos, reduz risco de desperdício e possibilita melhor planejamento orçamentário.

3.4. O mercado também oferece produtos com diferentes níveis de qualidade, rendimento e impacto ambiental. Assim, a Administração deverá priorizar especificações que garantam eficiência, durabilidade e segurança de uso, evitando produtos de baixa qualidade que possam gerar consumo excessivo, substituições frequentes ou prejuízo às atividades públicas. Nos produtos sujeitos à vigilância sanitária, deverá ser observada a regularidade junto à ANVISA, quando exigível.

3.5. Quanto aos materiais descartáveis, verificou-se disponibilidade de itens tradicionais e alternativas mais sustentáveis, como produtos recicláveis, biodegradáveis ou produzidos com menor impacto ambiental. A adoção desses produtos poderá ser considerada sempre que houver viabilidade técnica e preço compatível com o mercado, em observância aos princípios da sustentabilidade e economicidade.

3.6. A análise do mercado indica que a contratação pode ser estruturada por itens ou por lotes, conforme a natureza dos produtos, a logística de entrega e a necessidade de ampliação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG

competitividade. Recomenda-se evitar agrupamentos excessivos que restrinjam a participação de fornecedores, permitindo a disputa por itens ou lotes compatíveis, como materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e utensílios domésticos.

3.7. Dessa forma, conclui-se que há ampla oferta no mercado para atendimento da demanda, com possibilidade de obtenção de propostas competitivas, especialmente por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão, preferencialmente eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, por se tratar de bens comuns, de consumo frequente e demanda variável pelas diversas Secretarias Municipais

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene, conservação, utensílios domésticos e materiais descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Ponto Chique/MG.

3.2. A contratação tem como finalidade assegurar o abastecimento contínuo dos órgãos e unidades administrativas municipais com produtos essenciais à manutenção das condições adequadas de limpeza, higiene, organização, conservação e funcionamento dos ambientes públicos, garantindo suporte às atividades administrativas, educacionais, assistenciais, esportivas e de saúde desenvolvidas pelo Município.

3.3. A solução contempla o fornecimento de materiais de limpeza e conservação, tais como detergentes, desinfetantes, água sanitária, sabão, limpadores, álcool, vassouras, rodos, panos e demais produtos necessários à higienização dos ambientes públicos; materiais de higiene, incluindo papel higiênico, papel toalha, sabonetes e correlatos; utensílios domésticos destinados ao apoio das atividades operacionais das Secretarias; e materiais descartáveis, como copos, pratos, talheres, guardanapos, embalagens e outros itens de uso contínuo.

3.4. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades efetivas da Administração Municipal, permitindo maior controle dos estoques, redução de desperdícios, melhor aproveitamento dos recursos públicos e adequação das aquisições à demanda real de cada Secretaria. Tal sistemática evita a formação de estoques excessivos, reduz riscos de perdas por vencimento ou deterioração dos produtos e proporciona maior eficiência na gestão dos materiais de consumo.

3.5. A solução prevê ainda que todos os produtos fornecidos atendam às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observem os padrões mínimos de qualidade exigidos pelo mercado e estejam em conformidade com as normas sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pela ANVISA, ABNT e demais órgãos competentes, quando cabíveis.

3.6. Considerando a natureza dos materiais e a imprevisibilidade do consumo ao longo do exercício, a solução mais adequada consiste na realização de procedimento licitatório, preferencialmente por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, possibilitando contratações futuras e parceladas conforme a demanda, promovendo maior competitividade, economicidade, eficiência administrativa e racionalização dos gastos públicos.

3.7. Dessa forma, a solução proposta mostra-se adequada, suficiente e vantajosa para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais de Ponto Chique/MG, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a preservação das condições de higiene e conservação dos ambientes públicos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG

o adequado atendimento da população, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.5. - Conforme planejamento, as especificações e quantidades em relação às suas qualidades frente às necessidades da Administração são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1.	ACIDO MURIÁTICO FRASCO DE 1 LITRO	unidade	100,00
2.	AGUA SANITARIA COMUM 2,5 % D/ HIPOCLORITO DE SODIO EMBALAGEM DE 2 LITROS CAIXA COM 06 UNIDADES	caixa	200,00
3.	ALCOOL EM GEL 70% 500ML COM VALVULA DISPENSER	unidade	500,00
4.	AMACIANTE PARA ROUPA EMB. C. 02 LT ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO, CLORETO DE DIAQUIAL DIMETIL AMÔNIA, ACIDIFICANTE, COADJUVANTE, PERFUME, PRESERVANTE, CORANTE E ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA 02 (DOIS) ANOS. REGISTRO/AUTORIZAÇÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA. GALÃO COM 2 (DOIS) LITROS.	galão	200,00
5.	CANECA DE VIDRO DE CHÁ INCOLOR, ELABORADA COM CAPACIDADE DE 250ML ATÉ 300ML, ELA É IDEAL PARA SERVIR BEBIDAS COMO CAFÉ, CHÁS E LEITE, IGUAL OU SUPERIOR A ASPEN DA NADIR (DURALEX)	unidade	500,00
6.	CERA LIQUIDA INCOLOR, A BASE DE CERA NATURAL E SINTETICA PARA ASSOALHO, EMBALAGEM COM 5 LITROS	unidade	100,00
7.	COLHER DE SOPA INOX	unidade	600,00
8.	COLHER DESCARTAVEL CRISTAL PACOTE COM 50 UNIDADES CAIXA COM 20 PACOTES	caixa	30,00
9.	COPO AMERICANO TRADICIONAL CAIXA COM 24 UNIDADES	caixa	10,00
10.	CREME DENTAL DISPOSTO EM CAIXA DE PAPELÃO UNITÁRIO COM COMPOSIÇÃO BÁSICA DE SORBITOL, CARBOXIMETILCELOULOSE, SACARINA SÓDICA, CARBONATO DE CÁLCIO, LAURILSULFATO DE SÓDIO E SILICATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, GOMA XANTANA, METIIPARABENO, PROPILPARABENO, CORANTE, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, ÁGUA, MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO, MÍNIMO DE 1200 PPM DE FLUÓR. TUBO CONTENDO 90 GRAMAS	unidade	200,00
11.	DESINFETANTE BACTERICIDA DESINFETANTE DE AÇÃO DETERGENTE, BACTERICIDA, FUNGICIDA, À BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO NA CONCENTRAÇÃO DE 20%, O QUE PROPORCIONA MAIOR RENDIMENTO E EFICÁCIA CONTRA OS MICROORGANISMOS SENSÍVEIS AO PRINCÍPIO ATIVO DO PRODUTO. NÃO CORROSIVO, NÃO MANCHA TECIDOS E ALTAMENTE SEGURO. FABRICANTE DEVE TER LICENCIAMENTO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR AOS PRODUTOS -, ETC. EMBALAGEM EM GALÃO DE 5 LITROS	galão	1.000,00
12.	DESINFETANTE MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA FRASCO COM 500ML	unidade	500,00
13.	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 500 ML	unidade	2.500,00
14.	DETERGENTE AMONIACAL TIPO AZULIM, FRASCO PLÁSTICO COM 1.000 ML – DETERGENTE LÍQUIDO AMONIACAL CONCENTRADO, INDICADO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS, AZULEJOS, PAREDES, COZINHAS, BANHEIROS E DEMAIS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. POSSUI ALTO PODER DESENGORDURANTE E DESINCRUSTANTE, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE GORDURAS, FULIGEM, MANCHAS E SUJEIRAS IMPREGNADAS. PRODUTO COM FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, DE RÁPIDA AÇÃO E ALTO RENDIMENTO. COMPOSIÇÃO À BASE DE TENSOATIVOS, AMÔNIA, SEQUESTRANTES, CONSERVANTES, FRAGRÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 1.000 ML, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO REGISTRADO OU NOTIFICADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA.	unidade	500,00
15.	ESPONJA DE AÇO, FARDO C/ 14 PCTES DE 08 UNIDADES CADA	fardo	160,00
16.	ESPONJA PARA BANHO INFANTIL, MACIA, DURAVEL, MEDINDO 15CM ALTURA X 12CM LARGURA X 3,5 CM ESPESSURA: NAO MACHUCA A PELE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO HIPOALERGENICO, COMPOSICAO: ESPONJA DE POLIURETANO, EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUALMENTE, GRAVADA NA EMBALAGEM A DESCRICAO DO PRODUTO	unidade	40,00
17.	FILME PVC TRANSPARENTE 28CMX 30M	unidade	50,00
18.	FLANELA BRANCA 100% ALGODÃO, TAMANHO MINIMO TAMANHO: 0,38 X 0,58 M	unidade	100,00
19.	FLANELA DE ALGODÃO NA COR AMARELA, FLANELADA DOS DOIS LADOS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, ACABAMENTO COSTURA TIPO OVERLOQUE, MEDIDAS 60X40CM, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	unidade	500,00
20.	FOLHA DE ALUMINIO ROLO COM 7,5M X 30 CM	rolo	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG

21.	GARFO DE MESA EM AÇO INOX CAIXA COM 12 UNIDADES	caixa	50,00
22.	GARFOS DESCARTAVEIS EM PLASTICO REFORÇADO P/ REFEICAO 20 PACOTES COM 50 UNIDADES	caixa	10,00
23.	GARRAFA TERMICA P/ CAFÉ 01 LT	unidade	15,00
24.	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO MACIO 32 X 32 CM C/ 50 UNIDADES	unidade	200,00
25.	HASTE FLEXIVEL COM PONTA DE ALGODAO, CAIXA COM 100 UNIDADES (HASTINET)	unidade	80,00
26.	INSETICIDA LIQUIDO DE USO DOMESTICO EM SPRAY, TUBO COM 300 ML; INODORO, NÃO TOXICO, A BASE DE ÁGUA, SEM CFC	unidade	80,00
27.	LENÇO UMEDECIDOS PACOTE COM 100 UNID TAMANHO 20CMX15CM, MACIAS E RESISTENTES, PROPORCIONANDO UMA LIMPEZA SUAVE A CADA TROCA DE FRALDAS	pacote	300,00
28.	LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500ML, TAMPA COM LACRE: EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA COMESPECIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM REGISTRO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAÚDE	unidade	600,00
29.	LIMPA-VIDRO - FRASCO COM 500ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO (AZULIM	unidade	500,00
30.	LIMPADOR MULTI-USO - 500 ML DE BOA QUALIDADE BOA QUALIDADE PRODUTO DE USO GERAL - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FLORAL	unidade	500,00
31.	LIXEIRA PARA LIXO HOSPITALAR DE 16 LITROS, COR BRANCA, COM TAMPA, PEDAL E ADESIVO INFECTANTE	unidade	10,00
32.	FAÇA DE MESA EM AÇO INOX CAIXA COM 12 UNIDADES	caixa	50,00
33.	LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE INFANTIL, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 200ML	unidade	40,00
34.	MARMITEX DE ISOPOR (EPS) COM TAMPA, CAPACIDADE DE 200 ML - EMBALAGEM TÉRMICA DESCARTÁVEL FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS/ISOPOR), CAPACIDADE APROXIMADA DE 200 ML, ACOMPANHADA DE TAMPA COM ENCAIXE SEGURO, PRÓPRIA PARA ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS. PRODUTO ATÓXICO, RESISTENTE E ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. PACOTE COM 100 UNIDADES.	unidade	150,00
35.	MARMITEX DE ISOPOR (EPS) COM TAMPA, CAPACIDADE DE 500 ML - EMBALAGEM TÉRMICA DESCARTÁVEL FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS/ISOPOR), CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 ML, ACOMPANHADA DE TAMPA COM ENCAIXE SEGURO, PRÓPRIA PARA ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS. PRODUTO ATÓXICO, RESISTENTE E ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. PACOTE COM 100 UNIDADES.	unidade	40,00
36.	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA BRANCO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 64 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO DE 30MX10CM CADA	fardo	200,00
37.	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (PARA DISPENSER) - FOLHA SIMPLES DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTERFOLHADA DE 2 DOBRAS COM 100% DE FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, SEM FRAGANCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, PAPEL NÃO RECICLADO - FARDO COM 1000 UNIDADES. MED: 20X22 - BRANCO LUXO. O PRODUTO DEVERÁ ESTA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO A LARGURA E COMPRIMENTO	fardo	600,00
38.	PRATO DE VIDRO FUNDO TRANSPARENTE TAMANHO NORMAL VIDRO RESISTENTE	unidade	300,00
39.	PRATO RASO DESCARTÁVEL 15 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES - PRATO DESCARTÁVEL RASO, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS QUENTES E FRIOS, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 15 CM. PRODUTO DE BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA, INDICADO PARA SERVIR LANCHES, SOBREMESAS, SALGADOS E PEQUENAS PORÇÕES. ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DEVIDAMENTE EMBALADO E IDENTIFICADO PELO FABRICANTE.	unidade	1.500,00
40.	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL 15 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES - PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS QUENTES E FRIOS, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 15 CM. PRODUTO DE BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ADEQUADO PARA SERVIR PORÇÕES, SOBREMESAS E REFEIÇÕES LEVES. ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DEVIDAMENTE EMBALADO E IDENTIFICADO PELO FABRICANTE.	unidade	1.500,00
41.	PRATO RASO DESCARTÁVEL 21 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES - PRATO DESCARTÁVEL RASO, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS QUENTES E FRIOS, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 21 CM. PRODUTO DE BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA, INDICADO PARA SERVIR REFEIÇÕES, LANCHES E PORÇÕES DIVERSAS. ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DEVIDAMENTE EMBALADO E IDENTIFICADO PELO FABRICANTE.	unidade	1.500,00
42.	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL 21 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES - PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS QUENTES E FRIOS, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 21 CM. PRODUTO DE BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ADEQUADO PARA REFEIÇÕES EM GERAL, PROPORCIONANDO MAIOR CAPACIDADE PARA ALIMENTOS COM CALDOS E MOLHOS. ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DEVIDAMENTE EMBALADO E IDENTIFICADO PELO FABRICANTE.	unidade	1.500,00
43.	POTE PLÁSTICO DESCARTAVEL 200ML COM TAMPA COM 100 UNIDADES	caixa	50,00
44.	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NEUTRO, PACTE COM 05 UNID DE 200 GRS (BARRA)	pacote	250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG

45.	SABAO EM PO , EMBALAGEM DE 800 GRS DE 1ª QUALIDADE, PARA LAVAGEM DE ROUPAS COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFANATO DE SÓDIO, ENZIMAS, CORANTES, COADJUVANTES, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO.	caixa	1.000,00
46.	SABÃO LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE ROUPA, CONCENTRAO E PERFUMADO EMBALAGEM COM 5 LITROS	galão	200,00
47.	SABONETE NEUTRO, PESO LÍQUIDO 90G, PARA USO INFANTIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	unidade	300,00
48.	SANITIZANTE VERDURA LEGUMES E FRUTAS EM PÓ - POTE 1 KG SANITIZANTE VERDURA LEGUMES E FRUTAS EM PÓ - POTE 1 KG. PRODUTO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAR (SANIC CLOR, START CLOR, CLORO VEG	unidade	100,00
49.	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 200 LTS, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 115CM LARGURA: 90CM QUANTIDADE: 100 UNIDADES COR: PRETO (MICRA NO MÍNIMO DE 12), CAPACIDADE EM VOLUME: 200 L	pacote	300,00
50.	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 15 LITROS 100 UNIDADES, CAPACIDADE EM VOLUME: 15 L MATERIAIS DA ESTRUTURA: PLÁSTICO MATERIAL DA TAMPA: MEDIDA: 40X45 CM. (PADRÃO). ESPESSURA: NORMAL (MICRA 06), PAREDE DUPLA	pacote	300,00
51.	SACO DE PAPEL TIPO PIPOCA TAM: M -COR: BRANCA C/ 500	pacote	30,00
52.	SHAMPOO INFANTIL VITAMINADO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM QUANTIADE MINIMA DE 400 ML	unidade	100,00
53.	SOLUCAO DE HIPOCLORITO DE SODIO A 10% GL. C/ 5 LT ESPECIFICAÇÃO: GALÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 05 (CINCO) LITROS	galão	100,00
54.	VASSOURA PELO, COM CABO INCLÚSO EMPLASTIFICADO; PROJETADA PARA USO INTERNO E PISOS LISOS COMO: CERÂMICA, PORCELANATO, MADEIRA E LAMINADOS. SUAS CERDAS DE PELO SINTÉTICO SÃO MUITO RESISTENTES E NÃO EMBOLAM. PROPORCIONA MELHOR ALCANCE DEBAIXO DOS LUGARES DE DIFÍCIL ACESSO, POIS É ANGULADA. 60CM	unidade	100,00
55.	VASSOURA PIAÇAVA NATURAL COM CERDAS FIRME E RESISTENTE, EXCELENTE PARA ÁREAS RÚSTICAS DESNIVELADAS E ESBURACADAS, COMO CALÇADAS, TERREIROS, QUINTAL, PÁTIOS COM CIMENTO RUSTICO E OUTROS.LARGURA DAS CERDAS 22CMCABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 120CM MEDIDAS2: 22X120 CM	unidade	100,00
56.	VASSOURINHA EM NYLON C/ SUPORTE P/ VASO SANITARIO	unidade	20,00
57.	VASSOURAO P/ GARI FEITO C/ TIRAS DE PET PRÓPRIA P/ VARRIÇÃO DE RUAS C/ BASE EM PLÁSTICO C/ 40 CM X LARG. 04 CM + OU - C/ CABO DE MADEIRA SUPER RESISTENTE.	unidade	300,00
58.	CONDICIONADOR INFANTIL HIDRATANTE HIPOALERGINICO QUE PROPORCIONAM UMA LIMPEZA PROFUNDA E EFICAZ, ALÉM DE CONDICIONAR E AJUDAR A DESEMBARAÇAR OS FIOS TODOS OS TIPOS DE CABELO E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E INDICADA POR PEDIATRAS, EMBALAGEM DE 400 ML.	frasco	100,00
59.	PASTILHA SANITÁRIA ADESIVA , CX COM 03 UNIDADES , FRAGÂNCIAS VARIÁVEIS , DURAVÉL PARA 400 DESCARGAS	caixa	100,00
60.	PRATO RASO DE VIDRO TRANSPARENTE , DIMENSÕES DO PRODUTO: 22,6CM X 22,6CM X 1,8CM (C-L-A) PESO APROXIMADO DO PRODUTO:360G	unidade	300,00
61.	PRATO RASO DE VIDRO OPALINE - BRANCO , 24 CM U	unidade	300,00
62.	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL , EMBALAGEM COM 400 ML , HIDRATA E PERFUMA SUAVEMENTE A PELE DELICADA DAS CRIANÇAS, SEM IRRITAR OS OLHOS. COM FÓRMULA HIPOALERGÊNICA E TESTADA POR OFTALMOLOGISTAS, DERMATOLOGISTAS E PEDIATRAS	fiasco	100,00
63.	ALCOOL LÍQUIDO 1L 70° CAIXA COM 12 FRASCO	caixa	140,00
64.	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FOLHA DUPLA, NA COR BRANCO EMBALAGEM COM 1.000 UNID	pacote	300,00
65.	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVAS 28 LITROS , TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100KG, MEDIDAS: 58CM X 40CM X 16,5 CM , CONFECCIONADA EM PLÁSTICO.	unidade	15,00
66.	PROTETOR SOLAR CORPO 60FPS TOQUE SECO 120ML, PARA TODOS OS TIPOS DE PELE RESISTENTE A ÁGUA.	unidade	250,00
67.	BACIA PLASTICA REFORÇADA COM 20 LITROS	unidade	10,00
68.	BALDE PRETO REFORCADO C/ ALÇA - 10 LT EM- PLÁSTICO RÍGIDO OFERECENDO ARMAZENAGEM E TRANSPORTE SEGURO PARA LÍQUIDOS, RESISTINDO A PRODUTOS QUÍMICOS MAIS AGRESSIVOS POSSUIR ALÇA EM METAL	unidade	50,00
69.	BALDE DE PLÁSTICO EXTRAFORTE 12 LITROS PRETO, COM ALÇA	unidade	50,00
70.	BORRIFADOR RECIPIENTE COM 500 ML COM VÁLVULA SPRAY ESTILO BORRIFADOR, COM GATILHO. MATERIAL EM PLÁSTICO, RESISTENTE, IDEAL PARA ALCOOL LÍQUIDO E USO DE LIMPEZA	unidade	20,00
71.	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA 50 LITROS COM TAMPA E TRAVAS, COMPOSIÇÃO/MATERIAL PLÁSTICO PP, FUNCIONALIDADE ORGANIZAR DIMENSÕES DO PRODUTO - CM (C X L X A): 59 X 38 X 34	unidade	20,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG

72.	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA 30 LITROS COM TAMPA E TRAVAS, COMPOSIÇÃO/MATERIAL PLÁSTICO PP, FUNCIONALIDADE ORGANIZAR - DIMENSÕES: 56X38X20 (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	unidade	20,00
73.	CAIXAS PLASTICAS ORGANIZADORAS TRANSLUCIDA 20 LITROS C/ TRAVA, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 41,7 CM - ALTURA: 29 CM - LARGURA: 23 CM. CAPACIDADE: 20 LITROS COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO	unidade	20,00
74.	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML CX COM 5000 UNID	caixa	5,00
75.	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 200ML CAIXA COM 2500 UNIDADES	caixa	120,00
76.	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 300ML PACOTE COM 2000 UNIDADES	caixa	50,00
77.	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO CABO DE MADEIRA, ENCAIXE ROSQUEÁVEL, MATERIAL EMBORRACHADO, RESISTENTE, DURÁVEL E PRÁTICO; CABO DEVE SER LONGO PARA EVITAR O CONTATO DAS MÃOS COM A SUJEIRA DURANTE A SUÇÃO, E REVESTIDO. MEDIDAS APROXIMADAS C X L X A: 12X14X13CM	unidade	10,00
78.	DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL COM RESERVATÓRIO DE 1 LITRO, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, DISPONÍVEL NA COR: BRANCO CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 1000ML MEDIDAS: 235MM (ALTURA) X 110MM (LARGURA) X 112MM (PROFUNDIDADE)	unidade	10,00
79.	DISPENSER/ SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, DIMENSÕES: ALTURA: 305 MM, LARGURA: 260 MM PROFUNDIDADE: 125 MM, OUTRAS CARACTERÍSTICAS CAPACIDADE DE TOALHAS: 600, CONFECCIONADO EM MATERIAL: POLIPROPILENO E COMPOSTO ADITIVADO TIPO DE SISTEMA: MANUAL TIPO DE PAPEL: INTERFOLHADO COM TRAVA DE SEGURANÇA: SIM.	unidade	10,00
80.	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA ESPECIFICAÇÃO: CERDAS EM NYLON.	unidade	20,00
81.	ESPONJA DUPLA FACE 109MMX73MMX20MM	unidade	200,00
82.	FRALDA DESCARTÁVEL INFNATIL COM MÁXIMA PROTEÇÃO TAMNHO G, PACOTAO COM NO MÍNIMO 72 FRALDAS	pacote	200,00
83.	FRALDA DESCARTÁVEL INFNATIL COM MÁXIMA PROTEÇÃO TAMNHO XG, PACOTAO COM NO MÍNIMO 64 FRALDAS	pacote	300,00
84.	LIXEIRA PARA LIXO HOSPITALAR DE 30 LITROS, COR BRANCA, COM TAMPA, PEDAL E ADESIVO INFECTANTE	unidade	25,00
85.	LIXEIRA C/ TAMPA E PEDAL 30 LT LIXEIRA 30L FABRICADA EM POLIPROPILENO COM HASTE PARA FIXAÇÃO PARA SACO DE LIXO	unidade	50,00
86.	LIXEIRA PLASTICA 50 LITROS COM PEDAL, CAPACIDADE EM VOLUME: 50 L MATERIAIS DA ESTRUTURA: PLÁSTICO MATERIAL DA TAMPA: PLÁSTICO TIPOS DE ABERTURAS: PEDAL LUGAR DE COLOCAÇÃO: DE PISO. MEDIDAS: LARGURA: 330MM COMPRIMENTO: 440MM ALTURA: 720MM.	unidade	50,00
87.	PÁ DE LIXO PLÁSTICA 24X16,5X7 COM CABO LONGO MADEIRA REVESTIDA (80CM)	unidade	20,00
88.	PANO DE CHAO 26 BATIDAS ALVEJADO BATIDAS BRANCO 100% ALGODÃO CONSTAR ETIQUETA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, MARCA, COMPOSIÇÃO COM PERCENTUAL DE ALGODÃO TAMANHO MÍNIMO DE 40X62 CM	unidade	800,00
89.	PANO DESCARTÁVEL PANO MULTIUSO ROLO TIPO (PERFEX) 600 PANOS PANO DESCARTÁVEL MULTIUSO, ROLO 28X300 PICOTADO A CADA 50 CM, DESENVOLVIDO PARA LIMPEZA EM GERAL. ALTA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, PICOTADO, COM APROXIMADAMENTE 600 PANOS. COMPOSIÇÃO D E VISCOSE E POLIÉSTER, GRAMATURA 35G.	unidade	20,00
90.	PANO DE PRATO (LOUÇA) 100% ALGODÃO NA COR BRANCO COM ESTAMPAS SORTIDAS COM BAINHA, TAMANHO MINIMO ACEITAVEL 40 CM DE LARGURA E 68CM DE COMPRIMENTO	unidade	500,00
91.	PAPEL TOALHA, CREPADO, BRANCO, COMPOSTO DE 02 ROLOS C/ 60 TOALHAS CADA, MEDIDAS 22X20CM, SUPER BRACO NAO RECICLADO	pacote	1.000,00
92.	PRENDEDOR DE ROUPAS PCT C/ 12 ESPECIFICAÇÃO: CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, MOLA EM ARAME REFORÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM	pacote	50,00
93.	RODO DE PLASTICO 40CM C/ BORRACHA DUPLA RODO EM PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA 40 CM X 1,20 CABO DE MADEIRA RESISTENTE SEM NÓS OU TRINCAS. AS LÂMINAS DE BORRACHA DEVEM MEDIR 40 CM. E DEVEM ESTAR ADEQUADAMENTE FIXADAS NA BASE.	unidade	100,00
94.	RODO DE PLASTICO C/ BORRACHA DUPLA 60 CM X 1,20 CABO DE MADEIRA RESISTENTE SEM NÓS OU TRINCAS. AS LÂMINAS DE BORRACHA DEVEM MEDIR 60 CM. E DEVEM ESTAR ADEQUADAMENTE FIXADAS NA BASEU	unidade	100,00
95.	SACOS P/ LIXO 60 LT LEITOSO C/ 100 - 12 MIC. ESPECIFICAÇÃO: FARDO C/ 100 (CEM) UNIDADES, REFORÇADO, NA COR BRANCA, COM 12 MICRAS	pacote	300,00
96.	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 100 LTS, COM 100 UNIDADES. DESCRIÇÃO: DIMENSÕES APROXIMADAS: 75X90 LARGURA 75CM COMPRIMENTO 90CM QUANTIDADE: 100 UNIDADES COR: PRETO SUPORTA ATÉ 20 KG MATERIAL NÃO PERFURANTE. (MICRA NO MÍNIMO DE 10).	pacote	400,00
97.	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 50 LITROS C/ 100 UNIDADES CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG

	SACO DE LIXO PRETO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. QUANTIDADE: 100 UNIDADES DIMENSÕES APROXIMADAS: 63CM X 80CM	pacote	300,00
98.	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 30 LITROS 100 UNIDADES, CAPACIDADE EM VOLUME: 30 L MATERIAIS DA ESTRUTURA: PLÁSTICO MATERIAL DA TAMPA: MEDIDA: 62X59 CM. ESPESSURA: NORMAL (MICRA 06), PAREDE DUPLA	pacote	300,00
99.	VASSOURA P/ LIMPEZA DE TETO C/ CABO DE 02MT V ASSOURA PARA LIMPEZA DE TETO, CABO DE MADEIRA E PROLONGADOR, COM ALCANCE TOTALIZANDO 2,0M; CERDAS EM NYLON COM MEDIDAS APROXIMADAS (C X L X A); 25,5X29X11 CM;	unidade	15,00
100.	CESTO ORGANIZADOR COM TAMPA 45 LITROS GRANDE CESTO DE ROUPA SUJA EM PLÁSTICO, MATERIAL PLÁSTICO TEXTURA JUTA. COMPRIMENTO APROXIMADO 42CM	unidade	20,00
101.	CESTO DE LIXO 60 LITROS COM TAMPA E PEDAL, FABRICADOS EM POLIPROPILENO (PP), INJETADOS EM MÁQUINAS DE ALTA TECNOLOGIA E RESPEITANDO AS PRINCIPAIS NORMAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). PRODUZIDOS COM UM MATERIAL QUALIFICADO E DE ALTO IMPACTO, POSSUI ALÇAS ERGONÔMICAS, ESTRUTURA DE METAL COM PEDAL, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO ALTURA 730 MM CAPACIDADE 60 LITR COMPRIMENTO 455 MM LARGURA 570 MM MATERIAL PP (POLIPROPILENO)	unidade	20,00
102.	ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL (TIPO BOM AR), FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM COM 360ML, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - PERFUMA E ELIMINA ODORES - FÁCIL APLICAÇÃO	unidade	100,00
103.	TAÇA PARA ÁGUA DE VIDRO TRANSPARENTE MODELO IGUAL OU SUPERIOR A NADIR PAULISTA 250ML CX COM 24 UNID	caixa	8,00
104.	POTE PLÁSTICO DESCARTAVEL 100ML COM TAMPA COM 100 UNIDADES	caixa	50,00
105.	BIG BAG PARA ACONDICIONAMENTO E RECOLHIMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, CONFECCIONADO EM RÁFIA DE POLIPROPILENO, COM ALÇAS REFORÇADAS PARA IÇAMENTO E TRANSPORTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 M ³ (OU 1.000 KG), REUTILIZÁVEL E RESISTENTE.	unidade	20,00
106.	TOUCA DESCARTÁVEL PARA COZINHA, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, LEVE E RESISTENTE, COM ELÁSTICO DUPLO OU REFORÇADO EM TODA A VOLTA PARA PERFEITO AJUSTE À CABEÇA. INDICADA PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, ATENDENDO ÀS BOAS PRÁTICAS DE HIGIENE EM COZINHAS, PADARIAS, REFEITÓRIOS E UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO. COR BRANCA OU SIMILAR. TAMANHO ÚNICO. PRODUTO DESCARTÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	unidade	100,00
107.	LUVA DESCARTÁVEL PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, VINIL OU NITRILA, ATÓXICA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, RESISTENTE, LIVRE DE PÓ, PRÓPRIA PARA CONTATO COM ALIMENTOS, PROPORCIONANDO HIGIENE E PROTEÇÃO DURANTE O PREPARO E MANUSEIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. TAMANHO M, G OU CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	unidade	100,00
108.	ASSADEIRA ALTA RETANGULAR EM ALUMINIO, MEDIDA INTERNA : 44 CM COMPRIMENTO X 29 CM LARGURA X 6 CM ALTURA	unidade	10,00
109.	ASSADEIRA DE VIDRO RETANGULAR COM ALÇAS, MODELO DE REFERENCIA: MARINEX SELETTA, ASSADEIRA COM TAMPA, MATERIAL: VIDRO, RETANGULAR COM ALÇA, COM CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, PODE IR AO FORNO E MICRO - ONDAS E LAVA LOUÇAS.	unidade	6,00
110.	BACIA N° 45, EM ALUMINIO POLIDO, COM 10 LITROS, COM MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 45 CM, ALTURA: 11 CM	unidade	3,00
111.	BACIA N° 70, EM ALUMINIO POLIDO, COM 34 LITROS, COM MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 15,5 CM, DIÂMETRO: 70 CM	unidade	3,00
112.	BACIA PLÁSTICA PEQUENA, COM 12 LITROS, COM ALÇA, CORES DIVERSAS, COM MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 34CM, ALTURA: 16,5CM.	unidade	6,00
113.	BANDEJA REDONDA INOX 35CM	unidade	6,00
114.	BANDEJA RETANGULAR EM INOX 42X30	unidade	6,00
115.	BOLEIRA DE VIDRO COM PÉ E TAMPA, 28CM PARA BOLO, DOCE, SOBREMESA, DECORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, MESA POSTA ELEGANTE E SUSTENTÁVEL, MATERIAL DE VIDRO, ALTURA: 25 CM DIÂMETRO DA BASE: 28 CM DIÂMETRO DA TAMPA: 25CM, MARCA DE REFERÊNCIA: VITAZZA.	unidade	6,00
116.	CAÇAROLA LINHA HOTEL N°30, ALUMINIO POLIDO, MEDIDAS APROXIMADAS: 30CM DE DIAMETRO X 14CM DE ALTURA.	unidade	4,00
117.	CALDEIRÃO DE FERRO BATIDO 15L	unidade	4,00
118.	CANECA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 300 ML, CORES DIVERSAS.	unidade	400,00
119.	CANECA GRANDE INDUSTRIAL N16 ALUMÍNIO CANECÃO 2,5 LITROS CABO MADEIRA	unidade	10,00
120.	CANECÃO DE ALUMINIO COM CABO DE MADEIRA N 22 8,3 LITROS	unidade	4,00
121.	CANECÃO LINHA HOTEL N° 18, EM ALUMÍNIO, COM 4,5 LITROS, CABO BAQUELITE.	unidade	8,00
122.	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, CONFECCIONADO 100% ALGODÃO; TAMANHO: GRANDE, COM CABO DE MADEIRA	unidade	50,00
123.	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, CONFECCIONADO 100% ALGODÃO; TAMANHO: PEQUENO, COM CABO DE MADEIRA	unidade	30,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG

124.	COLHER PARA ARROZ , AÇO INOX, 24 CM AÇO INOXIDÁVEL	unidade	15,00
125.	CONCHA DE ALUMÍNIO, COM APROXIMADAMENTE 33 CM E EM VOLUME 300ML.	unidade	10,00
126.	CONCHA PARA FEIJÃO AÇO INOX, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTILO CLÁSSICO DIMENSÕES PRODUTO 28C X 7L CENTÍMETROS.	unidade	6,00
127.	CONJUNTO DE POTES PARA ARMAZENAR CAFÉ E AÇÚCAR (UM DE CADA), COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2 LITROS.	conjunto	6,00
128.	CONJUNTO DE TAÇAS PARA SOBREMESA 220 ML 6 PEÇAS, CONJUNTO DE 6 TAÇAS PARA SOBREMESA EM VIDRO TRANSPARENTE, IDEAL PARA SERVIR SOBREMESAS E OUTRAS DELÍCIAS DESIGN CLÁSSICO E REDONDO.	conjunto	10,00
129.	CONJUNTO DE XÍCARA DE CAFÉ: COM 06 XICARAS E COM 06 PIRES DE PORCELANA, CORES DIVERSAS, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 80 ML	conjunto	10,00
130.	CONJUNTO DE XÍCARA DE CHÁ: COM 06 XICARAS E COM 06 PIRES DE PORCELANA, CORES DIVERSAS, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 200 ML	conjunto	10,00
131.	ESCORREDOR DE LOUÇAS, DUPLO EM AÇO INOX, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 16 PRATOS, COM PORTA TALHERES	unidade	4,00
132.	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 57 CM, DIÂM. 15 CM	unidade	6,00
133.	ESPREMEDOR DE LÍMÃO EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 17X6CM	unidade	6,00
134.	ESPREMEDOR TRITURADOR AMASSADOR DE ALHO EM AÇO INOX, MEDIDAS APROXIMADAS: 14X 5 CM.	unidade	6,00
135.	FACA DE COZINHA 5", EM AÇO INOX, COM CABO DE MADEIRA	unidade	10,00
136.	FACA MÉDIA 8", CABO EM MADEIRA, COM PONTA,	unidade	20,00
137.	FILTRO INDUSTRIAL DE CARVÃO ATIVADO – FILTRO DESTINADO À PURIFICAÇÃO E RETENÇÃO DE IMPUREZAS, ODORES, CLORO, PARTÍCULAS E COMPOSTOS ORGÂNICOS, COMPOSTO POR CARVÃO ATIVADO DE ALTA CAPACIDADE DE ADSORÇÃO. ESTRUTURA RESISTENTE E ADEQUADA PARA USO CONTÍNUO EM APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, PROPORCIONANDO EFICIÊNCIA NA FILTRAGEM E MELHORIA DA QUALIDADE DO FLUIDO PROCESSADO. PRODUTO DE FÁCIL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA DURABILIDADE, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA.	unidade	12,00
138.	FILTRO MODELO/MARCA DE REFERENCIA: IBBL C+3 PARA PURIFICADOR DE ÁGUA, BRANCO	unidade	20,00
139.	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, ANTIADERENTE, COM MEDIDA APROXIMADA DE 28 CM, 2 LITROS, COM TAMPA DE VIDRO	unidade	4,00
140.	GARRAFO TERMICO BOTIJÃO 5 LITROS- B COM ALÇA PARA TRANSPORTE, TORNEIRA, PÉS RETRATEIS, BOCAL LARGO PARA COLOCAR GELO OU LIQUIDO. PODE SER UTILIZADO PARA AGUA, CAFE, CHÁS, ENTRE OUTRAS BEBIDAS.ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO (PU). LIVRE DE BISFENOL (BPA FREE). EFICIENCIA TERMIC LIQUIDOS QUENTES	unidade	8,00
141.	GARRAFA TERMICA DE PRESSÃO INOX -1,8 LITROS	unidade	3,00
142.	GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE PARA 5 LITROS, (SIMILAR A ALLADIN, INVICTA OU TERMOLAR)	unidade	6,00
143.	ISQUEIRO, MEDIDA APROXIMADA DE 8 X 2,5 CM	unidade	150,00
144.	JARRA INOX PARA AGUA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 4 LITROS	unidade	6,00
145.	JARRA PLÁSTICA MEDIDORA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 4 LITROS.	unidade	20,00
146.	KIT DE POTES REDONDOS PARA MANTIMENTOS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 LITROS, KIT COM 05 UNIDADES – CONJUNTO COMPOSTO POR 05 POTES REDONDOS PARA ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS, CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, LIVRE DE BPA E APROPRIADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. CADA POTE DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 LITROS, TAMPA DE ROSCA COM VEDAÇÃO EFICIENTE, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, POEIRA E INSETOS. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE A IMPACTOS E ADEQUADO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E DEMAIS MANTIMENTOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT CONTENDO 05 UNIDADES.	kit	6,00
147.	MAMADEIRA DE BICO DE SILICONE UNIVERSAL , COM ALÇA, 330 ML LISA TRANSPARENTE	unidade	20,00
148.	PANELA CAÇAROLA N° 30, ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDO, COM CABO EM MADEIRA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 5,9 LITROS	unidade	5,00
149.	PANELA COM TAMPA EM ALUMÍNIO BATIDO, N° 50, MEDIDAS APROXIMADAS: 47 CMX18 CM	unidade	3,00
150.	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS, EM ALUMÍNIO POLIDO, COM CABO LONGO, COM FECHAMENTO INTERNO	unidade	4,00
151.	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS, EM ALUMÍNIO POLIDO, COM CABO LONGO. COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.	unidade	3,00
152.	PEGADOR DE ALIMENTOS, MULTIUSO, EM AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO 20,5 CM	unidade	10,00
153.	PENEIRA GRANDE EM AÇO INOX 22CM PARA CASA COZINHA PENEIRAR SUCOS ÓLEOS	unidade	10,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG

154.	POTE PARA MANTIMENTOS EM PLASTICO RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE COM TAMPA, CAPACIDADE DE 2.500 ML	unidade	15,00
155.	RALADOR GRANDE 4 FACES AÇO, BASE EMBORRACHADA PROFISSIONAL, RALADOR GRANDE 4 FACES AÇO INOX BASE EMBORRACHADA PROFISSIONAL RALADOR PROFISSIONAL, AÇO INOC, BASE ANTIDERRAPANTE. RALADOR GRANDE COM ALÇA FIRME. FÁCIL MANUSEIO E LIMPEZA. DIMENSÕES: A24,5 X 12,7 X 15,5CM MATERIAL: AÇO INOX, PLASTICO E BORRACHA	unidade	5,00
156.	REFIL CARBON BLOCK 5 S/ROSCA C/TNT 1025/1019	unidade	20,00
157.	REFIL DE CARVÃO M2-R	unidade	20,00
158.	REFIL FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA MARCA/MODELO DE REFERENCIA: COLORMAQ ORIGINAL PREMIUM	unidade	12,00
159.	REFRATÁRIO LASANHEIRA RETANGULAR 5,3 LITROS ASSADEIRA FUNDA, COM TAMPA, MODELO DE REFERÊNCIA: NADIR FIGUEREDO, DIMENSÕES: 45X28X15 CM, TIPO DE MATERIAL: VIDRO, CERAMICA.	unidade	6,00
160.	REGISTRO DE FOGÃO INDUSTRIAL P-13 COM MANGUEIRA	unidade	5,00
161.	REGISTRO DE FOGÃO INDUSTRIAL P-45 COM MANGUEIRA;	unidade	4,00
162.	RODO DE LIMPAR VIDROS 3 EM 1 COM ESPUMA E SPRAY BORRIFADOR	unidade	15,00
163.	SUQUEIRA 3 LITROS ACRILICO TORNEIRA TAMPA DISPENSER BEBIDA, COM BASE, PLÁSTICA, TRANSPARENTE	unidade	10,00
164.	TACHON° 60, EM ALUMÍNIO POLIDO FUNDIDO GROSSO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 44 LITROS	unidade	3,00
165.	TIGELA VIDRO QUADRADA, MODELO DE REFERÊNCIA: MARINEX, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 2 LITROS, DIMENSÕES DO PRODUTO - LARGURA 19,6 CM. DIMENSÕES DO PRODUTO - ALTURA 19,6 CM. DIMENSÕES DO PRODUTO - PROFUNDIDADE 9,2 CM, PODE IR AO FORNO E MICRO-ONDAS E LAVA LOUÇAS.	unidade	12,00
166.	CAIXA PLÁSTICA ALTA ORGANIZADORA COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, FABRICADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, TRANSPARENTE OU CRISTAL, COM TAMPA DE ENCAIXE E/OU TRAVAS LATERAIS PARA FECHAMENTO SEGURO. INDICADA PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS. EMPILHÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ALTA DURABILIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS: 40 CM DE COMPRIMENTO X 28 CM DE LARGURA X 14 CM DE ALTURA.	unidade	20,00
167.	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU BAIXA DENSIDADE (PEBD), TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, ATÓXICA, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, INDICADA PARA ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS E OUTROS MATERIAIS. FORNECIDA EM ROLO COM SACOS PICOTADOS.	unidade	20,00
168.	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU BAIXA DENSIDADE (PEBD), TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, ATÓXICA, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, INDICADA PARA ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS E OUTROS MATERIAIS. FORNECIDA EM ROLO COM SACOS PICOTADOS.	unidade	20,00
169.	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU BAIXA DENSIDADE (PEBD), TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, ATÓXICA, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, INDICADA PARA ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS E OUTROS MATERIAIS. FORNECIDA EM ROLO COM SACOS PICOTADOS.	unidade	20,00
170.	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU BAIXA DENSIDADE (PEBD), TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, ATÓXICA, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, INDICADA PARA ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS E OUTROS MATERIAIS. FORNECIDA EM ROLO COM SACOS PICOTADOS.	unidade	20,00
171.	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU BAIXA DENSIDADE (PEBD), TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, ATÓXICA, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, INDICADA PARA ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS E OUTROS MATERIAIS. FORNECIDA EM ROLO COM SACOS PICOTADOS.	unidade	20,00
172.	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU BAIXA DENSIDADE (PEBD), TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, ATÓXICA, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, INDICADA PARA ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS E OUTROS MATERIAIS. FORNECIDA EM ROLO COM SACOS PICOTADOS.	unidade	20,00

5.2. A estimativa da demanda é baseada principalmente nos procedimentos e compras públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG

realizadas anteriormente, mas também com base na evolução e desenvolvimento local.

5.3. A definição do objeto aqui citado se dará, detalhadamente, no competente Termo de Referência que será elaborado oportunamente. Aqui, neste ETP, tão somente serão destacados os elementos principais relacionados à aquisição até mesmo porque o presente documento não se confunde com aquele, o Termo de Referência.

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos valores unitários da contratação, foi realizada com base em pesquisa realizada com base no atr. 23, inc. III da Lei 14.133/2021, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a viabilidade econômica dessa opção.

Para a realização da cotação de preços foi utilizada a plataforma Licitar Digital, ferramenta que reúne valores praticados por diversas empresas e também por órgãos públicos. A plataforma utiliza dados cruzados com bases oficiais de compras públicas, como o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e o Comprasnet, permitindo acesso a referências reais de contratações realizadas pela Administração Pública. Além disso, o sistema apresenta diferentes cotações e realiza automaticamente o cálculo da média dos valores encontrados, auxiliando na definição do preço médio estimado para a contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1.	ACIDO MURIÁTICO FRASCO DE 1 LITRO	unidade	100,00	11,73	1.173,00
2.	AGUA SANITARIA COMUM 2,5 % D/ HIPOCLORITO DE SODIO EMBALAGEM DE 2 LITROS CAIXA COM 06 UNIDADES	caixa	200,00	33,95	6.790,00
3.	ALCOOL EM GEL 70% 500ML COM VALVULA DISPENSER	unidade	500,00	14,38	7.190,00
4.	AMACIANTE PARA ROUPA EMB. C. 02 LT ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO, CLORETO DE DIAQUIAL DIMETIL AMÔNIA, ACIDIFICANTE, COADJUVANTE, PERFUME, PRESERVANTE, CORANTE E ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA 02 (DOIS) ANOS. REGISTRO/AUTORIZAÇÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA. GALÃO COM 2 (DOIS) LITROS.	galão	200,00	10,86	2.172,00
5.	CANECA DE VIDRO DE CHÁ INCOLOR, ELABORADA COM CAPACIDADE DE 250ML ATÉ 300ML, ELA É IDEAL PARA SERVIR BEBIDAS COMO CAFÉ, CHÁS E LEITE, IGUAL OU SUPERIOR A ASPEN DA NADIR (DURALEX)	unidade	500,00	15,19	7.595,00
6.	CERA LIQUIDA INCOLOR, A BASE DE CERA NATURAL E SINTETICA PARA ASSOALHO, EMBALAGEM COM 5 LITROS	unidade	100,00	37,03	3.703,00
7.	COLHER DE SOPA INOX	unidade	600,00	6,40	3.840,00
8.	COLHER DESCARTAVEL CRISTAL PACOTE COM 50 UNIDADES CAIXA COM 20 PACOTES	caixa	30,00	111,72	3.351,60
9.	COPO AMERICANO TRADICIONAL CAIXA COM 24 UNIDADES	caixa	10,00	46,11	461,10
10.	CREME DENTAL DISPOSTO EM CAIXA DE PAPELÃO UNITÁRIO COM COMPOSIÇÃO BÁSICA DE SORBITOL, CARBOXIMETILCELOULOSE, SACARINA SÓDICA, CARBONATO DE CÁLCIO, LAURILSULFATO DE SÓDIO E SILICATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, GOMA XANTANA, METIIPARABENO, PROPILPARABENO, CORANTE, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, ÁGUA, MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO, MÍNIMO DE 1200 PPM DE FLÚOR. TUBO CONTENDO 90 GRAMAS	unidade	200,00	5,19	1.038,00
11.	DESINFETANTE BACTERICIDA DESINFETANTE DE AÇÃO DETERGENTE, BACTERICIDA, FUNGICIDA, À BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO NA CONCENTRAÇÃO DE 20%, O QUE PROPORCIONA MAIOR RENDIMENTO E EFICÁCIA CONTRA OS MICROORGANISMOS SENSÍVEIS AO PRINCÍPIO ATIVO DO PRODUTO. NÃO CORROSIVO, NÃO MANCHA TECIDOS E ALTAMENTE SEGURO. FABRICANTE DEVE TER LICENCIAMENTO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR AOS PRODUTOS -, ETC. EMBALAGEM EM GALÃO DE 5 LITROS	galão	1.000,00	42,41	42.410,00
12.	DESINFETANTE MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA FRASCO COM 500ML	unidade	500,00	7,00	3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG

13.	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 500 ML	unidade	2.500,00	3,03	7.575,00
14.	DETERGENTE AMONIACAL TIPO AZULIM, FRASCO PLÁSTICO COM 1.000 ML – DETERGENTE LÍQUIDO AMONIACAL CONCENTRADO, INDICADO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS, AZULEJOS, PAREDES, COZINHAS, BANHEIROS E DEMAIS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. POSSUI ALTO PODER DESENGORDURANTE E DESINCRUSTANTE, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE GORDURAS, FULIGEM, MANCHAS E SUJEIRAS IMPREGNADAS. PRODUTO COM FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, DE RÁPIDA AÇÃO E ALTO RENDIMENTO. COMPOSIÇÃO À BASE DE TENSOATIVOS, AMÔNIA, SEQUESTRANTES, CONSERVANTES, FRAGRÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 1.000 ML, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO REGISTRADO OU NOTIFICADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA.	unidade	500,00	15,60	7.800,00
15.	ESPONJA DE AÇO, FARDO C/ 14 PCTES DE 08 UNIDADES CADA	fardo	160,00	28,27	4.523,20
16.	ESPONJA PARA BANHO INFANTIL, MACIA, DURAVEL, MEDINDO 15CM ALTURA X 12CM LARGURA X 3,5 CM ESPESSURA: NAO MACHUCA A PELE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO HIPOALERGENICO. COMPOSIÇÃO: ESPONJA DE POLIURETANO, EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUALMENTE, GRAVADA NA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO	unidade	40,00	5,61	224,40
17.	FILME PVC TRANSPARENTE 28CMX 30M	unidade	50,00	9,98	499,00
18.	FLANELA BRANCA 100% ALGODÃO, TAMANHO MINIMO TAMANHO: 0,38 X 0,58 M	unidade	100,00	3,69	369,00
19.	FLANELA DE ALGODÃO NA COR AMARELA, FLANELADA DOS DOIS LADOS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, ACABAMENTO COSTURA TIPO OVERLOQUE, MEDIDAS 60X40CM, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	unidade	500,00	3,38	1.690,00
20.	FOLHA DE ALUMÍNIO ROLO COM 7,5M X 30 CM	rolo	100,00	8,20	820,00
21.	GARFO DE MESA EM AÇO INOX CAIXA COM 12 UNIDADES	caixa	50,00	23,28	1.164,00
22.	GARFOS DESCARTAVEIS EM PLASTICO REFORÇADO P/ REFEICAO 20 PACOTES COM 50 UNIDADES	caixa	10,00	155,72	1.557,20
23.	GARRAFA TERMICA P/ CAFÉ 01 LT	unidade	15,00	52,34	785,10
24.	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO MACIO 32 X 32 CM C/ 50 UNIDADES	unidade	200,00	7,06	1.412,00
25.	HASTE FLEXIVEL COM PONTA DE ALGODAO, CAIXA COM 100 UNIDADES (HASTINET)	unidade	80,00	6,23	498,40
26.	INSETICIDA LIQUIDO DE USO DOMESTICO EM SPRAY, TUBO COM 300 ML; INODORO, NÃO TOXICO, A BASE DE ÁGUA, SEM CFC	unidade	80,00	17,10	1.368,00
27.	LENÇO UMEDECIDOS PACOTE COM 100 UNID TAMANHO 20CMX15CM, MACIAS E RESISTENTES, PROPORCIONANDO UMA LIMPEZA SUAVE A CADA TROCA DE FRALDAS	pacote	300,00	13,74	4.122,00
28.	LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500ML, TAMPA COM LACRE: EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA COMESPECIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM REGISTRO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAÚDE	unidade	600,00	5,04	3.024,00
29.	LIMPA-VIDRO - FRASCO COM 500ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO (AZULIM)	unidade	500,00	12,70	6.350,00
30.	LIMPADOR MULTI-USO - 500 ML DE BOA QUALIDADE BOA QUALIDADE PRODUTO DE USO GERAL - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FLORAL	unidade	500,00	5,70	2.850,00
31.	LIXEIRA PARA LIXO HOSPITALAR DE 16 LITROS, COR BRANCA, COM TAMPA, PEDAL E ADESIVO INFECTANTE	unidade	10,00	56,44	564,40
32.	FACA DE MESA EM AÇO INOX CAIXA COM 12 UNIDADES	caixa	50,00	45,85	2.292,50
33.	LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE INFANTIL, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 200ML	unidade	40,00	21,21	848,40
34.	MARMITEX DE ISOPOR (EPS) COM TAMPA, CAPACIDADE DE 200 ML – EMBALAGEM TÉRMICA DESCARTÁVEL FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS/ISOPOR), CAPACIDADE APROXIMADA DE 200 ML, ACOMPANHADA DE TAMPA COM ENCAIXE SEGURO, PRÓPRIA PARA ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS. PRODUTO ATÓXICO, RESISTENTE E ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, CONFORME NORMAS	unidade	150,00	38,66	5.799,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG

	SANITÁRIAS VIGENTES. PACOTE COM 100 UNIDADES.				
35.	MARMITEX DE ISOPOR (EPS) COM TAMPAS, CAPACIDADE DE 500 ML – EMBALAGEM TÉRMICA DESCARTÁVEL FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS/ISOPOR), CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 ML, ACOMPANHADA DE TAMPAS COM ENCAIXE SEGURO, PRÓPRIA PARA ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS. PRODUTO ATÓXICO, RESISTENTE E ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. PACOTE COM 100 UNIDADES.	unidade	40,00	59,62	2.384,80
36.	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA BRANCO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 64 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO DE 30MX10CM CADA	fardo	200,00	166,00	33.200,00
37.	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (PARA DISPENSER) – FOLHA SIMPLES DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTERFOLHADA DE 2 DOBRAS COM 100% DE FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, SEM FRAGANCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, PAPEL NÃO RECICLADO – FARDO COM 1000 UNIDADES. MED: 20X22 – BRANCO LUXO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO A LARGURA E COMPRIMENTO	fardo	600,00	25,79	15.474,00
38.	PRATO DE VIDRO FUNDO TRANSPARENTE TAMANHO NORMAL VIDRO RESISTENTE	unidade	300,00	9,05	2.715,00
39.	PRATO RASO DESCARTÁVEL 15 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES – PRATO DESCARTÁVEL RASO, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS QUENTES E FRIOS, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 15 CM. PRODUTO DE BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA, INDICADO PARA SERVIR LANCHES, SOBREMESAS, SALGADOS E PEQUENAS PORÇÕES. ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DEVIDAMENTE EMBALADO E IDENTIFICADO PELO FABRICANTE.	unidade	1.500,00	3,82	5.730,00
40.	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL 15 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES – PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS QUENTES E FRIOS, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 15 CM. PRODUTO DE BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ADEQUADO PARA SERVIR PORÇÕES, SOBREMESAS E REFEIÇÕES LEVES. ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DEVIDAMENTE EMBALADO E IDENTIFICADO PELO FABRICANTE.	unidade	1.500,00	7,27	10.905,00
41.	PRATO RASO DESCARTÁVEL 21 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES – PRATO DESCARTÁVEL RASO, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS QUENTES E FRIOS, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 21 CM. PRODUTO DE BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA, INDICADO PARA SERVIR REFEIÇÕES, LANCHES E PORÇÕES DIVERSAS. ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DEVIDAMENTE EMBALADO E IDENTIFICADO PELO FABRICANTE.	unidade	1.500,00	6,78	10.170,00
42.	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL 21 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES – PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS QUENTES E FRIOS, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 21 CM. PRODUTO DE BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ADEQUADO PARA REFEIÇÕES EM GERAL, PROPORCIONANDO MAIOR CAPACIDADE PARA ALIMENTOS COM CALDOS E MOLHOS. ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DEVIDAMENTE EMBALADO E IDENTIFICADO PELO FABRICANTE.	unidade	1.500,00	8,10	12.150,00
43.	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML COM TAMPAS COM 100 UNIDADES	caixa	50,00	37,74	1.887,00
44.	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NEUTRO, PACOTE COM 05 UNID DE 200 GRS (BARRA)	pacote	250,00	17,70	4.425,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG

45.	SABAO EM PO , EMBALAGEM DE 800 GRS DE 1ª QUALIDADE, PARA LAVAGEM DE ROUPAS COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFANATO DE SÓDIO, ENZIMAS, CORANTES, COADJUVANTES, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO.	caixa	1.000,00	26,39	26.390,00
46.	SABÃO LIQUIDO PARA LAVAGEM DE ROUPA, CONCENTRAO E PERFUMADO EMBALAGEM COM 5 LITROS	galão	200,00	35,52	7.104,00
47.	SABONETE NEUTRO, PESO LIQUIDO 90G, PARA USO INFANTIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	unidade	300,00	7,01	2.103,00
48.	SANITIZANTE VERDURA LEGUMES E FRUTAS EM PÓ - POTE 1 KG SANITIZANTE VERDURA LEGUMES E FRUTAS EM PÓ - POTE 1 KG. PRODUTO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAR (SANIC CLOR, START CLOR, CLORO VEG	unidade	100,00	30,96	3.096,00
49.	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 200 LTS, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 115CM LARGURA: 90CM QUANTIDADE: 100 UNIDADES COR: PRETO (MICRA NO MÍNIMO DE 12), CAPACIDADE EM VOLUME: 200 L	pacote	300,00	90,91	27.273,00
50.	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 15 LITROS 100 UNIDADES, CAPACIDADE EM VOLUME: 15 L MATERIAIS DA ESTRUTURA: PLÁSTICO MATERIAL DA TAMPA: MEDIDA: 40X45 CM. (PADRÃO). ESPESSURA: NORMAL (MICRA 06), PAREDE DUPLA	pacote	300,00	30,67	9.201,00
51.	SACO DE PAPEL TIPO PIPOCA TAM: M -COR: BRANCA C/ 500	pacote	30,00	32,98	989,40
52.	SHAMPOO INFANTIL VITAMINADO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM QUANTIADDE MINIMA DE 400 ML	unidade	100,00	20,90	2.090,00
53.	SOLUCAO DE HIPOCLORITO DE SODIO A 10% GL. C/ 5 LT ESPECIFICAÇÃO: GALÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 05 (CINCO) LITROS	galão	100,00	43,19	4.319,00
54.	VASSOURA PELO, COM CABO INCLUSO EMPLASTIFICADO; PROJETADA PARA USO INTERNO E PISOS LISOS COMO: CERÂMICA, PORCELANATO, MADEIRA E LAMINADOS. SUAS CERDAS DE PELO SINTÉTICO SÃO MUITO RESISTENTES E NÃO EMBOLAM. PROPORCIONA MELHOR ALCANCE DEBAIXO DOS LUGARES DE DIFÍCIL ACESSO, POIS É ANGULADA. 60CM	unidade	100,00	34,12	3.412,00
55.	VASSOURA PIAÇAVA NATURAL COM CERDAS FIRME E RESISTENTE, EXCELENTE PARA ÁREAS RÚSTICAS DESNIVELADAS E ESBURACADAS, COMO CALÇADAS, TERREIROS, QUINTAL, PÁTIOS COM CIMENTO RUSTICO E OUTROS.LARGURA DAS CERDAS 22CMCABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 120CM MEDIDAS2: 22X120 CM	unidade	100,00	30,06	3.006,00
56.	VASSOURINHA EM NYLON C/ SUPORTE P/ VASO SANITARIO	unidade	20,00	8,49	169,80
57.	VASSOURAO P/ GARI FEITO C/ TIRAS DE PET PRÓPRIA P/ VARRIÇÃO DE RUAS C/ BASE EM PLÁSTICO C/ 40 CM X LARG. 04 CM + OU - C/ CABO DE MADEIRA SUPER RESISTENTE.	unidade	300,00	35,19	10.557,00
58.	CONDICIONADOR INFANTIL HIDRATANTE HIPOALERGINICO QUE PROPORCIONAM UMA LIMPEZA PROFUNDA E EFICAZ, ALÉM DE CONDICIONAR E AJUDAR A DESEMBARAÇAR OS FIOS TODOS OS TIPOS DE CABELO E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E INDICADA POR PEDIATRAS, EMBALAGEM DE 400 ML.	frasco	100,00	25,03	2.503,00
59.	PASTILHA SANITÁRIA ADESIVA , CX COM 03 UNIDADES , FRAGÂNCIAS VARIÁVEIS , DURAVÉL PARA 400 DESCARGAS	caixa	100,00	8,10	810,00
60.	PRATO RASO DE VIDRO TRANSPARENTE , DIMENSÕES DO PRODUTO: 22.6CM X 22,6CM X 1.8CM (C-L-A) PESO APROXIMADO DO PRODUTO:360G	unidade	300,00	8,38	2.514,00
61.	PRATO RASO DE VIDRO OPALINE - BRANCO , 24 CM U	unidade	300,00	12,01	3.603,00
62.	SABONETE LIQUIDO INFANTIL , EMBALAGEM COM 400 ML , HIDRATA E PERFUMA SUAVEMENTE A PELE DELICADA DAS CRIANÇAS, SEM IRRITAR OS OLHOS. COM FÓRMULA HIPOALERGÊNICA E TESTADA POR OFTALMOLOGISTAS, DERMATOLOGISTAS E PEDIATRAS	fiasco	100,00	27,34	2.734,00
63.	ALCOOL LIQUIDO 1L 70° CAIXA COM 12 FRASCO	caixa	140,00	127,15	17.801,00
64.	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FOLHA DUPLA, NA COR BRANCO EMBALAGEM COM 1.000 UNID	pacote	300,00	25,85	7.755,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG

65.	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPAS E TRAVAS 28 LITROS , TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100KG, MEDIDAS: 58CM X 40CM X 16,5 CM , CONFECCIONADA EM PLÁSTICO.	unidade	15,00	45,96	689,40
66.	PROTETOR SOLAR CORPO 60FPS TOQUE SECO 120ML, PARA TODOS OS TIPOS DE PELE RESISTENTE A ÁGUA.	unidade	250,00	69,25	17.312,50
67.	BACIA PLASTICA REFORÇADA COM 20 LITROS	unidade	10,00	41,78	417,80
68.	BALDE PRETO REFORÇADO C/ ALÇA - 10 LT EM- PLÁSTICO RÍGIDO OFERECENDO ARMAZENAGEM E TRANSPORTE SEGURO PARA LÍQUIDOS, RESISTINDO A PRODUTOS QUÍMICOS MAIS AGRESSIVOS POSSUIR ALÇA EM METAL	unidade	50,00	15,07	753,50
69.	BALDE DE PLÁSTICO EXTRAFORTE 12 LITROS PRETO, COM ALÇA	unidade	50,00	16,37	818,50
70.	BORRIFADOR RECIPIENTE COM 500 ML COM VÁLVULA SPRAY ESTILO BORRIFADOR, COM GATILHO. MATERIAL EM PLÁSTICO, RESISTENTE, IDEAL PARA ÁLCOOL LÍQUIDO E USO DE LIMPEZA	unidade	20,00	7,75	155,00
71.	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA 50 LITROS COM TAMPAS E TRAVAS, COMPOSIÇÃO/MATERIAL PLÁSTICO PP, FUNCIONALIDADE ORGANIZAR DIMENSÕES DO PRODUTO - CM (C X L X A): 59 X 38 X 34	unidade	20,00	96,97	1.939,40
72.	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA 30 LITROS COM TAMPAS E TRAVAS, COMPOSIÇÃO/MATERIAL PLÁSTICO PP, FUNCIONALIDADE ORGANIZAR - DIMENSÕES: 56X38X20 (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	unidade	20,00	52,83	1.056,60
73.	CAIXAS PLASTICAS ORGANIZADORAS TRANSLUCIDA 20 LITROS C/ TRAVA, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 41,7 CM - ALTURA: 29 CM - LARGURA: 23 CM. CAPACIDADE: 20 LITROS COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO	unidade	20,00	53,27	1.065,40
74.	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML CX COM 5000 UNID	caixa	5,00	122,20	611,00
75.	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 200ML CAIXA COM 2500 UNIDADES	caixa	120,00	127,05	15.246,00
76.	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 300ML PACOTE COM 2000 UNIDADES	caixa	50,00	186,79	9.339,50
77.	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO CABO DE MADEIRA, ENCAIXE ROSQUEÁVEL, MATERIAL EMBORRACHADO, RESISTENTE, DURÁVEL E PRÁTICO; CABO DEVE SER LONGO PARA EVITAR O CONTATO DAS MÃOS COM A SUJEIRA DURANTE A SUCÇÃO, E REVESTIDO. MEDIDAS APROXIMADAS C X L X A: 12X14X13CM	unidade	10,00	13,21	132,10
78.	DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL COM RESERVATÓRIO DE 1 LITRO, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, DISPONÍVEL NA COR: BRANCO CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 1000ML MEDIDAS: 235MM (ALTURA) X 110MM (LARGURA) X 112MM (PROFUNDIDADE)	unidade	10,00	35,63	356,30
79.	DISPENSER/ SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, DIMENSÕES: ALTURA: 305 MM, LARGURA: 260 MM PROFUNDIDADE: 125 MM, OUTRAS CARACTERÍSTICAS CAPACIDADE DE TOALHAS: 600, CONFECCIONADO EM MATERIAL: POLIPROPILENO E COMPOSTO ADITIVADO TIPO DE SISTEMA: MANUAL TIPO DE PAPEL: INTERFOLHADO COM TRAVA DE SEGURANÇA: SIM.	unidade	10,00	53,58	535,80
80.	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA ESPECIFICAÇÃO: CERDAS EM NYLON.	unidade	20,00	6,11	122,20
81.	ESPONJA DUPLA FACE 109MMX73MMX20MM	unidade	200,00	1,22	244,00
82.	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM MÁXIMA PROTEÇÃO TAMNHO G, PACOTAO COM NO MÍNIMO 72 FRALDAS	pacote	200,00	88,89	17.778,00
83.	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM MÁXIMA PROTEÇÃO TAMNHO XG, PACOTAO COM NO MÍNIMO 64 FRALDAS	pacote	300,00	90,24	27.072,00
84.	LIXEIRA PARA LIXO HOSPITALAR DE 30 LITROS, COR BRANCA, COM TAMPAS, PEDAL E ADESIVO INFECTANTE	unidade	25,00	97,83	2.445,75
85.	LIXEIRA C/ TAMPAS E PEDAL 30 LT LIXEIRA 30L FABRICADA EM POLIPROPILENO COM HASTE PARA FIXAÇÃO PARA SACO DE LIXO	unidade	50,00	74,27	3.713,50
86.	LIXEIRA PLASTICA 50 LITROS COM PEDAL, CAPACIDADE EM VOLUME: 50 L MATERIAIS DA ESTRUTURA: PLÁSTICO MATERIAL DA TAMPAS: PLÁSTICO TIPOS DE ABERTURAS: PEDAL LUGAR DE COLOCAÇÃO: DE PISO. MEDIDAS: LARGURA: 330MM COMPRIMENTO: 440MM ALTURA: 720MM.	unidade	50,00	117,91	5.895,50
87.	PÁ DE LIXO PLÁSTICA 24X16,5X7 COM CABO LONGO MADEIRA REVESTIDA (80CM)	unidade	20,00	11,94	238,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG

88.	PANO DE CHAO 26 BATIDAS ALVEJADO BATIDAS BRANCO 100% ALGODÃO CONSTAR ETIQUETA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, MARCA, COMPOSIÇÃO COM PERCENTUAL DE ALGODÃO TAMANHO MÍNIMO DE 40X62 CM	unidade	800,00	7,12	5.696,00
89.	PANO DESCARTÁVEL PANO MULTIUSO ROLO TIPO (PERFEX) 600 PANOS PANO DESCARTÁVEL MULTIUSO, ROLO 28X300 PICOTADO A CADA 50 CM, DESENVOLVIDO PARA LIMPEZA EM GERAL. ALTA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, PICOTADO, COM APROXIMADAMENTE 600 PANOS. COMPOSIÇÃO DE VISCOSE E POLIÉSTER, GRAMATURA 35G.	unidade	20,00	126,51	2.530,20
90.	PANO DE PRATO (LOUÇA) 100% ALGODÃO NA COR BRANCO COM ESTAMPAS SORTIDAS COM BAINHA, TAMANHO MINIMO ACEITAVEL 40 CM DE LARGURA E 68CM DE COMPRIMENTO	unidade	500,00	6,50	3.250,00
91.	PAPEL TOALHA, CREPADO, BRANCO, COMPOSTO DE 02 ROLOS C/ 60 TOALHAS CADA, MEDIDAS 22X20CM, SUPER BRACO NAO RECICLADO	pacote	1.000,00	9,14	9.140,00
92.	PRENDEDOR DE ROUPAS PCT C/ 12 ESPECIFICAÇÃO: CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, MOLA EM ARAME REFORÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM	pacote	50,00	13,83	691,50
93.	RODO DE PLASTICO 40CM C/ BORRACHA DUPLA RODO EM PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA 40 CM X 1,20 CABO DE MADEIRA RESISTENTE SEM NÓS OU TRINCAS. AS LÂMINAS DE BORRACHA DEVEM MEDIR 40 CM. E DEVEM ESTAR ADEQUADAMENTE FIXADAS NA BASE.	unidade	100,00	11,47	1.147,00
94.	RODO DE PLASTICO C/ BORRACHA DUPLA 60 CM X 1,20 CABO DE MADEIRA RESISTENTE SEM NÓS OU TRINCAS. AS LÂMINAS DE BORRACHA DEVEM MEDIR 60 CM. E DEVEM ESTAR ADEQUADAMENTE FIXADAS NA BASEU	unidade	100,00	15,77	1.577,00
95.	SACOS P/ LIXO 60 LT LEITOSO C/ 100 - 12 MIC. ESPECIFICAÇÃO: FARDO C/ 100 (CEM) UNIDADES, REFORÇADO, NA COR BRANCA, COM 12 MICRAS	pacote	300,00	60,81	18.243,00
96.	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 100 LTS, COM 100 UNIDADES. DESCRIÇÃO: DIMENSÕES APROXIMADAS: 75X90 LARGURA 75CM COMPRIMENTO 90CM QUANTIDADE: 100 UNIDADES COR: PRETO SUPORTA ATÉ 20 KG MATERIAL NÃO PERFURANTE. (MICRA NO MÍNIMO DE 10).	pacote	400,00	66,31	26.524,00
97.	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 50 LITROS C/ 100 UNIDADES CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO SACO DE LIXO PRETO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. QUANTIDADE: 100 UNIDADES DIMENSÕES APROXIMADAS: 63CM X 80CM	pacote	300,00	37,35	11.205,00
98.	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 30 LITROS 100 UNIDADES, CAPACIDADE EM VOLUME: 30 L MATERIAIS DA ESTRUTURA: PLÁSTICO MATERIAL DA TAMPA: MEDIDA: 62X59 CM. ESPESSURA: NORMAL (MICRA 06), PAREDE DUPLA	pacote	300,00	32,06	9.618,00
99.	VASSOURA P/ LIMPEZA DE TETO C/ CABO DE 02MT V ASSOURA PARA LIMPEZA DE TETO, CABO DE MADEIRA E PROLONGADOR, COM ALCANCE TOTALIZANDO 2,0M; CERDAS EM NYLON COM MEDIDAS APROXIMADAS (C X L X A); 25,5X29X11 CM;	unidade	15,00	35,03	525,45
100.	CESTO ORGANIZADOR COM TAMPA 45 LITROS GRANDE CESTO DE ROUPA SUJA EM PLÁSTICO, MATERIAL PLÁSTICO TEXTURA JUTA, COMPRIMENTO APROXIMADO 42CM	unidade	20,00	84,71	1.694,20
101.	CESTO DE LIXO 60 LITROS COM TAMPA E PEDAL, FABRICADOS EM POLIPROPILENO (PP), INJETADOS EM MÁQUINAS DE ALTA TECNOLOGIA E RESPEITANDO AS PRINCIPAIS NORMAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). PRODUZIDOS COM UM MATERIAL QUALIFICADO E DE ALTO IMPACTO, POSSUI ALÇAS ERGONÔMICAS, ESTRUTURA DE METAL COM PEDAL, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO ALTURA 730 MM CAPACIDADE 60 LIT COMPRIMENTO 455 MM LARGURA 570 MM MATERIAL PP (POLIPROPILENO)	unidade	20,00	102,22	2.044,40
102.	ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL (TIPO BOM AR), FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM COM 360ML, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - PERFUMA E ELIMINA ODORES -	unidade	100,00	17,36	1.736,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG

	FÁCIL APLICAÇÃO				
103.	TAÇA PARA ÁGUA DE VIDRO TRANSPARENTE MODELO IGUAL OU SUPERIOR A NADIR PAULISTA 250ML CX COM 24 UNID	caixa	8,00	161,98	1.295,84
104.	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 100ML COM TAMPAS COM 100 UNIDADES	caixa	50,00	28,13	1.406,50
105.	BIG BAG PARA ACONDICIONAMENTO E RECOLHIMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, CONFECCIONADO EM RÁFIA DE POLIPROPILENO, COM ALÇAS REFORÇADAS PARA IÇAMENTO E TRANSPORTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 M ³ (OU 1.000 KG), REUTILIZÁVEL E RESISTENTE.	unidade	20,00	71,73	1.434,60
106.	TOUCA DESCARTÁVEL PARA COZINHA, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, LEVE E RESISTENTE, COM ELÁSTICO DUPLO OU REFORÇADO EM TODA A VOLTA PARA PERFEITO AJUSTE À CABEÇA. INDICADA PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, ATENDENDO ÀS BOAS PRÁTICAS DE HIGIENE EM COZINHAS, PADARIAS, REFEITÓRIOS E UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO. COR BRANCA OU SIMILAR. TAMANHO ÚNICO. PRODUTO DESCARTÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	unidade	100,00	20,38	2.038,00
107.	LUVA DESCARTÁVEL PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, VINIL OU NITRILA, ATÓXICA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, RESISTENTE, LIVRE DE PÓ, PRÓPRIA PARA CONTATO COM ALIMENTOS, PROPORCIONANDO HIGIENE E PROTEÇÃO DURANTE O PREPARO E MANUSEIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. TAMANHO M, G OU CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	unidade	100,00	8,51	851,00
108.	ASSADEIRA ALTA RETANGULAR EM ALUMÍNIO, MEDIDA INTERNA : 44 CM COMPRIMENTO X 29 CM LARGURA X 6 CM ALTURA	unidade	10,00	57,77	577,70
109.	ASSADEIRA DE VIDRO RETANGULAR COM ALÇAS, MODELO DE REFERÊNCIA: MARINEX SELETTA, ASSADEIRA COM TAMPAS, MATERIAL: VIDRO, RETANGULAR COM ALÇA, COM CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, PODE IR AO FORNO E MICRO - ONDAS E LAVA LOUÇAS.	unidade	6,00	84,09	504,54
110.	BACIA N° 45, EM ALUMÍNIO POLIDO, COM 10 LITROS, COM MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 45 CM, ALTURA: 11 CM	unidade	3,00	69,05	207,15
111.	BACIA N° 70, EM ALUMÍNIO POLIDO, COM 34 LITROS, COM MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 15,5 CM, DIÂMETRO: 70 CM	unidade	3,00	114,57	343,71
112.	BACIA PLÁSTICA PEQUENA, COM 12 LITROS, COM ALÇA, CORES DIVERSAS, COM MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 34CM, ALTURA: 16,5CM.	unidade	6,00	13,03	78,18
113.	BANDEJA REDONDA INOX 35CM	unidade	6,00	67,17	403,02
114.	BANDEJA RETANGULAR EM INOX 42X30	unidade	6,00	86,30	517,80
115.	BOLEIRA DE VIDRO COM PÉ E TAMPAS, 28CM PARA BOLO, DOCE, SOBREMESA, DECORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, MESA POSTA ELEGANTE E SUSTENTÁVEL, MATERIAL DE VIDRO, ALTURA: 25 CM DIÂMETRO DA BASE: 28 CM DIÂMETRO DA TAMPAS: 25CM, MARCA DE REFERÊNCIA: VITAZZA.	unidade	6,00	85,10	510,60
116.	CAÇAROLA LINHA HOTEL N°30, ALUMÍNIO POLIDO, MEDIDAS APROXIMADAS: 30CM DE DIÂMETRO X 14CM DE ALTURA.	unidade	4,00	141,41	565,64
117.	CALDEIRÃO DE FERRO BATIDO 15L	unidade	4,00	646,18	2.584,72
118.	CANECA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 300 ML, CORES DIVERSAS.	unidade	400,00	4,82	1.928,00
119.	CANECA GRANDE INDUSTRIAL N16 ALUMÍNIO CANECÃO 2,5 LITROS CABO MADEIRA	unidade	10,00	59,21	592,10
120.	CANECÃO DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA N 22 8,3 LITROS	unidade	4,00	97,78	391,12
121.	CANECÃO LINHA HOTEL N° 18, EM ALUMÍNIO, COM 4,5 LITROS, CABO BAQUELITE.	unidade	8,00	64,00	512,00
122.	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, CONFECCIONADO 100% ALGODÃO; TAMANHO: GRANDE, COM CABO DE MADEIRA	unidade	50,00	14,29	714,50
123.	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, CONFECCIONADO 100% ALGODÃO; TAMANHO: PEQUENO, COM CABO DE MADEIRA	unidade	30,00	9,23	276,90
124.	COLHER PARA ARROZ, AÇO INOX, 24 CM AÇO INOXIDÁVEL	unidade	15,00	22,00	330,00
125.	CONCHA DE ALUMÍNIO, COM APROXIMADAMENTE 33 CM E EM VOLUME 300ML.	unidade	10,00	29,57	295,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG

126.	CONCHA PARA FEIJÃO AÇO INOX, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTILO CLÁSSICO DIMENSÕES PRODUTO 28C X 7L CENTÍMETROS.	unidade	6,00	30,11	180,66
127.	CONJUNTO DE POTES PARA ARMAZENAR CAFÉ E AÇÚCAR (UM DE CADA), COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2 LITROS.	conjunto	6,00	32,32	193,92
128.	CONJUNTO DE TAÇAS PARA SOBREMESA 220 ML 6 PEÇAS, CONJUNTO DE 6 TAÇAS PARA SOBREMESA EM VIDRO TRANSPARENTE, IDEAL PARA SERVIR SOBREMESAS E OUTRAS DELÍCIAS DESIGN CLÁSSICO E REDONDO.	conjunto	10,00	99,35	993,50
129.	CONJUNTO DE XÍCARA DE CAFÉ: COM 06 XICARAS E COM 06 PIRES DE PORCELANA, CORES DIVERSAS, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 80 ML	conjunto	10,00	117,84	1.178,40
130.	CONJUNTO DE XÍCARA DE CHÁ: COM 06 XICARAS E COM 06 PIRES DE PORCELANA, CORES DIVERSAS, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 200 ML	conjunto	10,00	155,00	1.550,00
131.	ESCORREDOR DE LOUÇAS, DUPLO EM AÇO INOX, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 16 PRATOS, COM PORTA TALHERES	unidade	4,00	141,91	567,64
132.	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 57 CM, DIÂM. 15 CM	unidade	6,00	42,49	254,94
133.	ESPREMEDOR DE LIMAO EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 17X6CM	unidade	6,00	32,10	192,60
134.	ESPREMEDOR TRITURADOR AMASSADOR DE ALHO EM AÇO INOX, MEDIDAS APROXIMADAS: 14X 5 CM.	unidade	6,00	26,49	158,94
135.	FACA DE COZINHA 5", EM AÇO INOX, COM CABO DE MADEIRA	unidade	10,00	21,90	219,00
136.	FACA MÉDIA 8", CABO EM MADEIRA, COM PONTA,	unidade	20,00	32,72	654,40
137.	FILTRO INDUSTRIAL DE CARVÃO ATIVADO – FILTRO DESTINADO À PURIFICAÇÃO E RETENÇÃO DE IMPUREZAS, ODORES, CLORO, PARTÍCULAS E COMPOSTOS ORGÂNICOS, COMPOSTO POR CARVÃO ATIVADO DE ALTA CAPACIDADE DE ADSORÇÃO. ESTRUTURA RESISTENTE E ADEQUADA PARA USO CONTÍNUO EM APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, PROPORCIONANDO EFICIÊNCIA NA FILTRAGEM E MELHORIA DA QUALIDADE DO FLUIDO PROCESSADO. PRODUTO DE FÁCIL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA DURABILIDADE, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA.	unidade	12,00	139,34	1.672,08
138.	FILTRO MODELO/MARCA DE REFERENCIA: IBBL C+3 PARA PURIFICADOR DE ÁGUA, BRANCO	unidade	20,00	81,24	1.624,80
139.	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, ANTIADERENTE, COM MEDIDA APROXIMADA DE 28 CM, 2 LITROS, COM TAMPAS DE VIDRO	unidade	4,00	108,99	435,96
140.	GARRAFÃO TERMICO BOTTLE 5 LITROS- B COM ALÇA PARA TRANSPORTE, TORNEIRA, PÉS RETRÁTEIS, BOCAL LARGO PARA COLOCAR GELO OU LIQUIDO. PODE SER UTILIZADO PARA AGUA, CAFE, CHÁS, ENTRE OUTRAS BEBIDAS.ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO (PU). LIVRE DE BISFENOL (BPA FREE). EFICIENCIA TERMIC LIQUIDOS QUENTES	unidade	8,00	133,97	1.071,76
141.	GARRAFA TERMICA DE PRESSÃO INOX -1,8 LITROS	unidade	3,00	143,97	431,91
142.	GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE PARA 5 LITROS, (SIMILAR A ALLADIN, INVICTA OU TERMOLAR)	unidade	6,00	160,64	963,84
143.	ISQUEIRO, MEDIDA APROXIMADA DE 8 X 2,5 CM	unidade	150,00	8,60	1.290,00
144.	JARRA INOX PARA AGUA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 4 LITROS	unidade	6,00	127,13	762,78
145.	JARRA PLÁSTICA MEDIDORA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 4 LITROS.	unidade	20,00	52,19	1.043,80
146.	KIT DE POTES REDONDOS PARA MANTIMENTOS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 LITROS, KIT COM 05 UNIDADES – CONJUNTO COMPOSTO POR 05 POTES REDONDOS PARA ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS, CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, LIVRE DE BPA E APROPRIADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. CADA POTE DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 LITROS, TAMPAS DE ROSCA COM VEDAÇÃO EFICIENTE, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, POEIRA E INSETOS. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE A IMPACTOS E ADEQUADO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E DEMAIS MANTIMENTOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT CONTENDO 05 UNIDADES.	kit	6,00	104,94	629,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG

147.	MAMADEIRA DE BICO DE SILICONE UNIVERSAL , COM ALCA, 330 ML LISA TRANSPARENTE	unidade	20,00	44,89	897,80
148.	PANELA CAÇAROLA N° 30, ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDO, COM CABO EM MADEIRA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 5,9 LITROS	unidade	5,00	165,30	826,50
149.	PANELA COM TAMPAS EM ALUMÍNIO BATIDO, N° 50, MEDIDAS APROXIMADAS: 47 CM X 18 CM	unidade	3,00	561,75	1.685,25
150.	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS, EM ALUMÍNIO POLIDO, COM CABO LONGO, COM FECHAMENTO INTERNO	unidade	4,00	233,25	933,00
151.	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS, EM ALUMÍNIO POLIDO, COM CABO LONGO. COM TAMPAS EXTERNAS, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.	unidade	3,00	503,84	1.511,52
152.	PEGADOR DE ALIMENTOS, MULTIUSO, EM AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO 20,5 CM	unidade	10,00	22,91	229,10
153.	PENEIRA GRANDE EM AÇO INOX 22CM PARA CASA COZINHA PENEIRAR SUCOS ÓLEOS	unidade	10,00	31,90	319,00
154.	POTE PARA MANTIMENTOS EM PLÁSTICO RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE COM TAMPAS, CAPACIDADE DE 2.500 ML	unidade	15,00	21,15	317,25
155.	RALADOR GRANDE 4 FACES AÇO, BASE EMBORRACHADA PROFISSIONAL, RALADOR GRANDE 4 FACES AÇO INOX BASE EMBORRACHADA PROFISSIONAL RALADOR PROFISSIONAL, AÇO INOC, BASE ANTIDERRAPANTE. RALADOR GRANDE COM ALÇA FIRME. FÁCIL MANUSEIO E LIMPEZA. DIMENSÕES: A24,5 X 12,7 X 15,5CM MATERIAL: AÇO INOX, PLÁSTICO E BORRACHA	unidade	5,00	37,03	185,15
156.	REFIL CARBON BLOCK 5 S/ROSCA C/TNT 1025/1019	unidade	20,00	34,44	688,80
157.	REFIL DE CARVÃO M2-R	unidade	20,00	52,44	1.048,80
158.	REFIL FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA MARCA/MODELO DE REFERENCIA: COLORMAQ ORIGINAL PREMIUM	unidade	12,00	112,80	1.353,60
159.	REFRATÁRIO LASANHEIRA RETANGULAR 5,3 LITROS ASSADEIRA FUNDA , COM TAMPAS, MODELO DE REFERÊNCIA: NADIR FIGUEREDO, DIMENSÕES: 45X28X15 CM , TIPO DE MATERIAL: VIDRO, CERAMICA.	unidade	6,00	82,31	493,86
160.	REGISTRO DE FOGÃO INDUSTRIAL P-13 COM MANGUEIRA	unidade	5,00	61,41	307,05
161.	REGISTRO DE FOGÃO INDUSTRIAL P-45 COM MANGUEIRA:	unidade	4,00	152,96	611,84
162.	RODO DE LIMPAR VIDROS 3 EM 1 COM ESPUMA E SPRAY BORRIFADOR	unidade	15,00	3.945,00	59.175,00
163.	SUQUEIRA 3 LITROS ACRILICO TORNEIRA TAMPAS DISPENSER BEBIDA, COM BASE, PLÁSTICA, TRANSPARENTE	unidade	10,00	165,55	1.655,50
164.	TACHON° 60, EM ALUMÍNIO POLIDO FUNDIDO GROSSO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 44 LITROS	unidade	3,00	792,05	2.376,15
165.	TIGELA VIDRO QUADRADA, MODELO DE REFERÊNCIA: MARINEX, COM TAMPAS , CAPACIDADE DE 2 LITROS , DIMENSÕES DO PRODUTO - LARGURA 19,6 CM. DIMENSÕES DO PRODUTO - ALTURA 19,6 CM. DIMENSÕES DO PRODUTO - PROFUNDIDADE 9,2 CM, PODE IR AO FORNO E MICRO- ONDAS E LAVA LOUÇAS.	unidade	12,00	66,21	794,52
166.	CAIXA PLÁSTICA ALTA ORGANIZADORA COM TAMPAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, FABRICADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, TRANSPARENTE OU CRISTAL, COM TAMPAS DE ENCAIXE E/OU TRAVAS LATERAIS PARA FECHAMENTO SEGURO. INDICADA PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS. EMPILHÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ALTA DURABILIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS: 40 CM DE COMPRIMENTO X 28 CM DE LARGURA X 14 CM DE ALTURA.	unidade	20,00	28,19	563,80
167.	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU BAIXA DENSIDADE (PEBD), TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, ATÓXICA, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, INDICADA PARA ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS E OUTROS MATERIAIS. FORNECIDA EM ROLO COM SACOS PICOTADOS.	unidade	20,00	29,34	586,80
168.	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU BAIXA DENSIDADE (PEBD), TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, ATÓXICA, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, INDICADA PARA ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS E OUTROS MATERIAIS. FORNECIDA EM ROLO COM SACOS	unidade	20,00	22,48	449,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG

169.	PICOTADOS. BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU BAIXA DENSIDADE (PEBD), TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, ATÓXICA, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, INDICADA PARA ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS E OUTROS MATERIAIS. FORNECIDA EM ROLO COM SACOS PICOTADOS.	unidade	20,00	29,47	589,40
170.	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU BAIXA DENSIDADE (PEBD), TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, ATÓXICA, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, INDICADA PARA ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS E OUTROS MATERIAIS. FORNECIDA EM ROLO COM SACOS PICOTADOS.	unidade	20,00	64,01	1.280,20
171.	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU BAIXA DENSIDADE (PEBD), TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, ATÓXICA, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, INDICADA PARA ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS E OUTROS MATERIAIS. FORNECIDA EM ROLO COM SACOS PICOTADOS.	unidade	20,00	25,41	508,20
172.	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU BAIXA DENSIDADE (PEBD), TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, ATÓXICA, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, INDICADA PARA ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS E OUTROS MATERIAIS. FORNECIDA EM ROLO COM SACOS PICOTADOS.	unidade	20,00	103,55	2.071,00

Valor total da contratação está estimado em R\$ 695.279,18 (seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e dezoitos centavos)

6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1. A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas. Para esta licitação será utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois serão solicitadas de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, e o valor a ser pago a empresa registrada será por unidade. Por fim, a execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento.

7.2. A opção de licitar pelo ITEM, dá-se em razão da economia de escala, bem como das recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União. Desta forma, mantém-se preservada a competitividade.

7.3. A regra geral de parcelamento (divisibilidade) como forma de garantir a ampla concorrência, razão porque parcelado em itens ou agrupado não haverá restrição à competitividade.

7.4. Diante de todo exposto, a modalidade adequada para aquisição será o **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, norteados pela lei 14.133/21

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1. A possibilidade de contratações correlatas e/ou interdependentes está disposta no art. 18, § 1º, inciso XI da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020.

8.2. No caso em análise, a aquisição de materiais de limpeza, higiene, conservação, utensílios domésticos e materiais descartáveis possui autonomia operacional e funcional, não havendo necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para viabilizar a execução do objeto ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG

alcançar os resultados pretendidos, motivo pelo qual a presente contratação pode ser realizada de forma independente, atendendo plenamente ao interesse público e às necessidades das diversas Secretarias Municipais de Ponto Chique/MG.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação para aquisição de materiais de limpeza, higiene, conservação, utensílios domésticos e materiais descartáveis tem como principal objetivo assegurar o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias Municipais de Ponto Chique/MG, garantindo a disponibilidade contínua de insumos essenciais para a manutenção dos serviços públicos.

9.2. Como resultado esperado, pretende-se proporcionar condições adequadas de limpeza, higiene, organização e conservação dos prédios públicos municipais, contribuindo para a promoção de ambientes seguros, salubres e confortáveis para servidores, colaboradores e cidadãos que utilizam diariamente os serviços oferecidos pela Administração Pública.

9.3. Busca-se ainda assegurar a continuidade das atividades administrativas, educacionais, assistenciais, esportivas e de saúde, evitando interrupções decorrentes da falta de materiais indispensáveis ao funcionamento das repartições públicas, escolas, unidades de saúde, centros de assistência social e demais órgãos municipais.

9.4. Outro resultado pretendido é a melhoria da eficiência operacional dos serviços de limpeza e conservação, mediante a disponibilização de produtos adequados e de qualidade compatível com as necessidades da Administração, possibilitando maior produtividade das equipes responsáveis pela manutenção dos ambientes públicos e contribuindo para a preservação do patrimônio municipal.

9.5. Com a contratação, espera-se também obter maior economicidade na aplicação dos recursos públicos, por meio da aquisição planejada e centralizada dos materiais, possibilitando ganhos de escala, redução de custos unitários, melhor gerenciamento de estoques e diminuição da necessidade de compras emergenciais, normalmente mais onerosas para a Administração.

9.6. No que se refere aos materiais descartáveis, pretende-se garantir melhores condições de atendimento ao público e suporte às atividades institucionais realizadas pelas Secretarias Municipais, proporcionando maior praticidade, segurança sanitária e agilidade na execução de eventos, reuniões, ações educativas, campanhas de saúde e demais atividades desenvolvidas pelo Município.

9.7. Além disso, a contratação contribuirá para o cumprimento das normas sanitárias e de saúde ocupacional aplicáveis aos ambientes públicos, reduzindo riscos relacionados à proliferação de agentes contaminantes, fortalecendo as medidas de prevenção de doenças e promovendo melhores condições de trabalho aos servidores municipais

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Para a celebração do contrato exige-se uma análise prévia e criteriosa para garantir sua viabilidade técnica, jurídica e econômica. Inicialmente, é fundamental definir com precisão o escopo dos serviços, especificando as atividades a serem executadas, os materiais ou recursos necessários e as normas aplicáveis, assegurando que as obrigações contratuais sejam cumpridas de maneira eficaz e dentro dos padrões exigidos.

10.2 No aspecto jurídico, deve-se assegurar que o processo de contratação atenda às exigências da legislação vigente, especialmente no caso de contratações públicas, que observa-se a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Além disso, é essencial a indicação formal do gestor e do fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução, verificação do cumprimento das cláusulas pactuadas e adoção de medidas preventivas ou corretivas, minimizando riscos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG

inexecução ou falhas.

10.3 Sob a ótica econômica, a elaboração de um orçamento detalhado é essencial para garantir a viabilidade financeira do contrato. Deve-se considerar os custos envolvidos, possíveis reajustes, bem como a necessidade de recursos adicionais para eventuais adequações. A previsão de um cronograma bem definido permitirá minimizar impactos operacionais e assegurar a execução dentro do prazo estipulado, evitando custos extras decorrentes de atrasos ou retrabalho.

10.4 Por fim, a adoção de boas práticas de gestão contratual, aliada a uma fiscalização eficiente, será fundamental para assegurar a qualidade da execução e o cumprimento dos objetivos estabelecidos. Com uma análise prévia bem conduzida e uma gestão estruturada, o contrato pode ser celebrado com maior segurança e eficiência, garantindo melhores resultados e mitigando riscos.

11. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

11.1. O Plano Anual de Contratação ainda não foi implementado por esta Administração, cabendo ainda sua regulamentação e elaboração, contudo, não poderíamos esperar a devida regularização diante das necessidades que estão sendo abordadas neste Estudo Técnico Preliminar. No entanto, ressalta-se que a referida contratação está em consonância com a Lei Orçamentária Anual – LOA, através da dotação conforme ofício anexo a este ETP expedido pelo setor de contabilidade do município.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Entre os principais impactos identificados, destaca-se a geração de resíduos sólidos decorrentes do consumo dos materiais, especialmente embalagens plásticas, recipientes de produtos de limpeza, papelões, materiais descartáveis de uso único e demais resíduos resultantes das atividades rotineiras da Administração Pública. O descarte inadequado desses materiais pode contribuir para a poluição do solo, dos recursos hídricos e do meio ambiente em geral.

12.2. Outro impacto potencial refere-se ao consumo de recursos naturais empregados na fabricação dos produtos, tais como água, energia, papel, plástico, madeira e insumos químicos. A produção desses materiais demanda a utilização de matérias-primas que, em maior ou menor grau, geram impactos ambientais ao longo de sua cadeia produtiva.

12.3. Os produtos de limpeza também podem apresentar riscos ambientais caso sejam utilizados ou descartados inadequadamente, especialmente aqueles que contêm componentes químicos capazes de causar contaminação do solo e dos corpos d'água. Dessa forma, seu armazenamento, manuseio e descarte devem observar as orientações dos fabricantes e as normas ambientais vigentes.

12.4. Além disso, o transporte dos produtos até os locais de entrega gera emissão de gases de efeito estufa provenientes dos veículos utilizados na logística de distribuição, contribuindo, ainda que de forma limitada, para os impactos ambientais associados à atividade econômica.

12.5. Entretanto, os impactos identificados são considerados de baixa magnitude e plenamente mitigáveis mediante a adoção de boas práticas de gestão ambiental. Nesse sentido, a Administração poderá priorizar, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, a aquisição de produtos biodegradáveis, recicláveis, reciclados, concentrados ou que possuam menor potencial poluidor, bem como incentivar a redução do consumo excessivo e a correta segregação dos resíduos gerados.

12.6. Também deverão ser observadas práticas de consumo consciente, utilização racional dos materiais, reaproveitamento de embalagens quando possível, encaminhamento dos resíduos recicláveis para coleta seletiva e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente a Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

12.7. Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são inerentes à natureza dos materiais a serem adquiridos, porém podem ser minimizados por meio da adoção de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG

critérios de sustentabilidade, gestão adequada dos resíduos e utilização responsável dos produtos, tornando a contratação ambientalmente viável e compatível com os princípios do desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mencionada, ou seja, empresa contratada para aquisição dos produtos em tela descritos, mostra-se possível e tecnicamente necessária, bem como, diante do exposto.

13.2. Pelo exposto, declaramos a viabilidade da prestação dos serviços nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

Ponto Chique/MG, 17 de junho de 2026.

Fabiane Queiroz Oliveira
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

